



# ANEXO I

## ● PROJETO BÁSICO

- PLANÍLHAS ORÇAMENTÁRIAS;
- CRONOGRAMAS FÍSICO FINANCEIRO;
- COMPOSIÇÃO DE BDI;
- COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS;
- COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS;
- ➤ PLANTAS....



## PROJETO BÁSICO



### ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA  
FÍSICO-FINANCEIRO, PEÇAS GRÁFICAS.

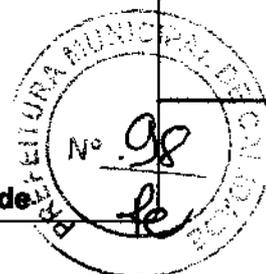
FEVEREIRO / 2022

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT 11601724**

Verificar Autenticidade

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome Civil/Social: ROBERTO BRIGIDO COELHO NUNES

CPF: 815.XXX.XXX-34

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 00A2483661

**1.1 Empresa Contratada**

Razão Social: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI

CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-62

Nº Registro: PJ24161-0

**2. DETALHES DO RRT**

Nº do RRT: SI11601724I00CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 25/01/2022

Forma de Registro: INICIAL

Data de Registro: 26/01/2022

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Tipologia: Público

**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 25/01/2022

**3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE****3.1 Serviço 001**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

CPF/CNPJ: 07.XXX.XXX/0001-82

Tipo: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 01/01/2022

Valor do Serviço/Honorários: R\$10.000,00

Data de Previsão de Término:

07/06/2022

**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**

CEP: 62730000

Nº: 250

Logradouro: CEL FRANCISCO LINHARES

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CARIDADE

UF: CE

Longitude:

Latitude:

**3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico**

PROJETO E ORÇAMENTO PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO COMPLEXO RELIGIOSO E ESTÁTUA DE SANTO ANTÔNIO PARA O MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE

**3.1.3 Declaração de Acessibilidade**

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**3.1.4 Dados da Atividade Técnica**

Grupo: PROJETO

Quantidade: 7200

Atividade: 1.8.3 - Projeto urbanístico

Unidade: metro quadrado

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT 11601724****Verificar Autenticidade**

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.9.2 - Projeto de sistema de iluminação pública

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.10.4 - Cronograma

Quantidade: 7200

Unidade: metro quadrado

**4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO**

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11601724I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	INICIAL	25/01/2022

**5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

**6. ASSINATURA ELETRÔNICA**

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ROBERTO BRIGIDO COELHO NUNES, registro CAU nº 00A2483661, na data e hora: 25/01/2022 09:52:19, com o uso de login e de senha. O CPF/CNPJ está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (LGPD)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE

INDICE



I.	INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO.....	3
A.	CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS.....	3
B.	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO.....	4
C.	CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS.....	5
D.	INFRAESTRUTURA.....	5
E.	DEMOGRAFIA.....	6
II.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	7
A.	APRESENTAÇÃO.....	7
B.	SERVIÇOS.....	7
C.	DESPESAS.....	7
D.	MATERIAIS.....	8
E.	MÃO-DE-OBRA.....	8
F.	FISCALIZAÇÃO.....	8
G.	RESPONSABILIDADE E GARANTIA.....	8
H.	RECEBIMENTO DAS OBRAS.....	8
iii.	ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS.....	9
IV.	ORÇAMENTO.....	23
V.	MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS.....	24
VI.	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.....	25
VII.	COMPOSIÇÃO DO BDI.....	26
VIII.	ENCARGOS SOCIAIS.....	27
IX.	COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS.....	28
X.	PEÇAS GRÁFICAS.....	29

&



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE



I. INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO

A. CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS

Características

Município de Origem - Carindá
Ano de Criação - 1958
Lei de Criação - 4.157
Toponímia - O missionário padre José Tomás mudou o nome da povoação de Kágado para Caridade
Gentílico - Caridadiense
Código Município - 2303006

Fonte: IBGE/PECE.

Situação Geográfica

4° 13' 55"	39° 11' 33"	Norte	Maranguape, Pentecoste, Apuiarés	Carindá, Aratuba	Mulungu, Guaramiranga, Picoti, Palmácia	Paramoti
------------	-------------	-------	--	---------------------	--	----------

Fonte: IBGE/PECE.

Medidas Territoriais

846,37	0,57	144,6	96
--------	------	-------	----

Fonte: IBGE/PECE.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE**

**C. CARACTERISTICAS AMBIENTAIS**

**Aspectos Climáticos**

Tropical Quente Semi-árido. Tropical Quente Semi-árido Brando	788	24° a 28°	fevereiro a abril
---	-----	-----------	-------------------

Fonte: FUNCEME/PECE.

**Componentes Ambientais**

Maciço Residual, Depressão Sertaneja	Bruto não Cálculo, Podzólico Vermelho-Amarelo	Catinga Arborescente Aberta, Catinga Arborescente Densa	Curu
---	--	--	------

Fonte: FUNCEME/PECE.

**D. INFRAESTRUTURA**

**Abastecimento de Água - 2007**

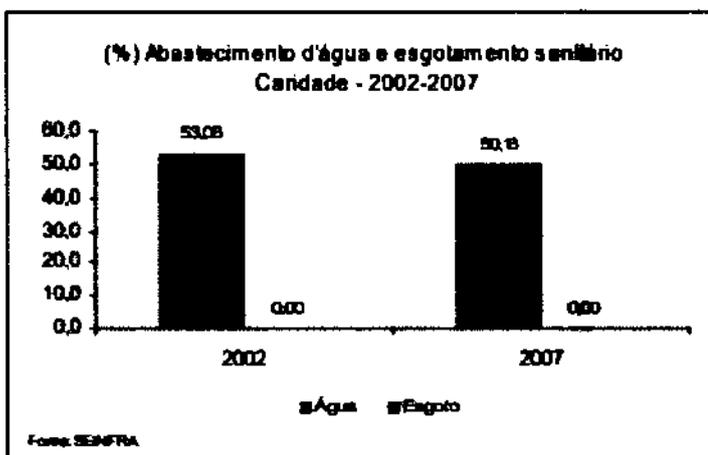
Ligações reais	1.369	1.256.645	0,11
Ligações ativas	1.286	1.152.212	0,11
Volume produzido (m³)	228.958	312.789.596	0,07
Taxa de cobertura d'água urbana (%)	50,16	91,12	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) SEINFRA.

**Esgotamento Sanitário - 2007**

Ligações reais	-	382.128	-
Ligações ativas	-	363.137	-
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%)	-	29,87	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) SEINFRA.



Fonte: SEINFRA.

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE**



**Consumo e Consumidores de Energia Elétrica - 2007**

Total	5.908	5.007
Residencial	3.002	3.093
Industrial	434	5
Comercial	389	193
Rural	865	862
Público	1.147	123
Próprio	38	1
Revenda	-	-

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

**E. DEMOGRAFIA**

**População Residente - 1991 e 2000**

Total	12.432	100,00	15.804	100,00
Urbana	5.646	45,42	8.381	53,71
Rural	6.786	54,58	7.223	46,29
Homens	6.402	51,50	8.060	51,85
Mulheres	6.030	48,50	7.544	48,35

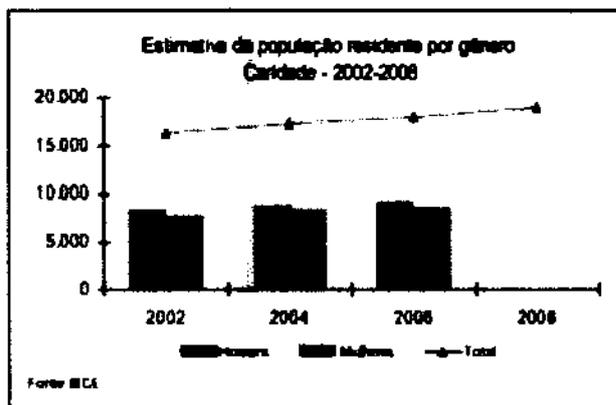
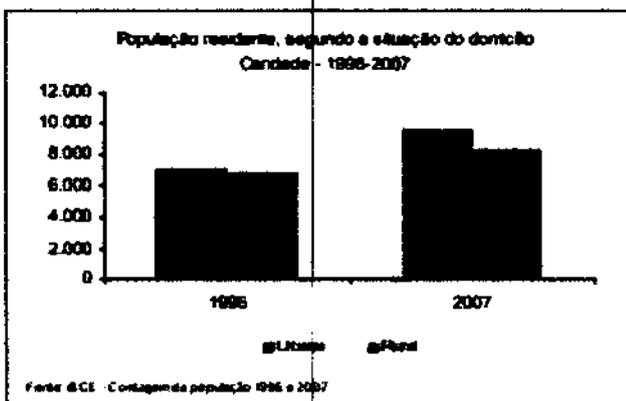
Fonte: IBGE - Censos Demográficos 1991/2000.

**Estimativa da População - 2007 - 2008**

Total	17.977	100,00	18.911	100,00
Urbana	9.856	53,71	...	...
Rural	8.321	46,29	...	...
Homens	9.061	50,40	...	...
Mulheres	8.792	48,91	...	...

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

(1) Contagem da População 2007. Inclusive a população estimada nos domicílios fechados.



8



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE

JOTA BARRIOS  
PROJETOS E SUPERVISORIA



### II. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### A. APRESENTAÇÃO

Este projeto contempla a construção de Acesso Ao Complexo Religioso De Santo Antônio No Município de Caridade/Ce

A presente especificação técnica visa orientar a execução dessas obras de construção das salas. Assim sendo, deverá ser admitida como válidas as que forem necessárias à execução dos serviços, observados no projeto.

#### B. SERVIÇOS

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente aos detalhes de projetos e especificações, que deverão estar em plena concordância com as normas e recomendações da ABNT e das concessionárias locais, assim como, com o código de obras, em vigor.

Prevalecerá sempre o primeiro, quando houver divergência entre:

- As presentes especificações e os projetos;
- As normas da ABNT e as presentes especificações;
- As normas da ABNT e aquelas recomendadas pelos fabricantes de materiais;
- As cotas dos desenhos e as medidas em escala sobre estes;
- Os desenhos em escala maiores e aqueles em escala menores;
- Os desenhos com data mais recente e os com datas mais antiga.

Para o perfeito entendimento destas especificações é estritamente necessária uma visita do construtor ao local da obra, para que sejam verificadas as reais condições de trabalho.

#### C. DESPESAS

Todas as despesas referentes aos serviços, materiais, mão-de-obra, leis sociais, vigilância, licença, multas e taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo da Construtora executante da obra.

#### Administração da Obra

A Construtora fica obrigada a dar andamento conveniente às obras, mantendo o local dos serviços e a frente dos mesmos, de forma e eficiente, um engenheiro residente devidamente credenciado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE

JOTA BARBOSA  
PROJETOS E RESTAURAÇÃO



### D. MATERIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão, sem exceção, ser comprovadamente de primeira qualidade, sendo respeitadas as especificações e normativas referentes aos mesmos.

### E. MÃO-DE-OBRA

Toda mão-de-obra, salvo o disposto em contrário no caderno de encargos serão fornecidas pelo construtor.

### F. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da obra ficará a cargo da Prefeitura, através do seu departamento competente.

A fiscalização poderá desaprovar qualquer serviço (em qualquer que seja a fase de execução) que julgar imperfeito quanto a qualidade de execução e/ou de material aplicado. Fica, nesse caso, a contratada (Construtora) obrigada a refazer o serviço desaprovado sem que ocorra qualquer ônus adicional para a contratante. Esta operação será repetida tantas vezes quantas forem necessárias, até que os serviços sejam aprovados pela fiscalização.

A Construtora se obrigará manter durante todo o período da obra um livro de ocorrência, no qual a fiscalização fará as anotações sobre o andamento ou mudanças no projeto ou quaisquer acertos que de algum modo modifique ou altere a concepção do projeto original.

### G. RESPONSABILIDADE E GARANTIA

A Construtora assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com o caderno de encargos, instruções de concorrência e demais documentos técnicos fornecidos, bem como por eventuais danos decorrentes da realização dos trabalhos.

Fica estabelecido que a realização, pela Construtora, de qualquer elemento ou seção de serviço, implicará na tácita aceitação e retificação, por parte dela, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados no caderno de encargos para o elemento ou seção de serviço executado.

### H. RECEBIMENTO DAS OBRAS

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado um "termo de recebimento provisório", que será assinado por um representante do contratante e pelo construtor.

O termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório, se tiverem sido satisfeitas todas as exigências feitas pela fiscalização.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE

JOTA BARROS  
PROJETOS E ASSessorIA



### III. ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

#### 1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

##### 1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A Construtora fica obrigada a dar andamento conveniente às obras, mantendo o local dos serviços e a frente dos mesmos, de forma e eficiente, um engenheiro residente devidamente credenciado.

#### 2. SERVIÇOS PRELIMINARES

##### 2.1 PLACAS PADRÃO DE OBRA

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, nas dimensões 3,00x2,00m, proporções e demais orientações contidas neste manual. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

##### 2.2 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

A locação da obra consiste na marcação, no solo, dos elementos construtivos das instalações, que estão nos desenhos em escala reduzida. Deverão ser conferidos os afastamentos das divisas, os ângulos reais do terreno, assinalado o RN, marcados os pontos característicos através dos aparelhos de precisão, teodolito ou nível. Deverá ser construído o gabarito formado por guias de madeira, devidamente niveladas, pregadas a uma altura mínima de 60 cm, em caibros, afastados convenientemente do prédio a construir. Mediante pregos cravados no topo dessas guias, através de coordenadas, serão marcados, com fios estirados, os alinhamentos. Marcarão os cantos ou os eixos dos pilares assinalados com piquetes no terreno, por meio de fio de prumo. A marcação dos eixos deverá ser feita com cota acumulada.

#### 3. TERRAPLANAGEM

##### 3.1 CORTE E BOTA-FORA DE SOLO

##### 3.1.1 ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M

As escavações serão feitas em material de 2ª categoria retirado da jazidas conforme projeto, utilizando trator de esteiras, de forma a não permitir o desmoronamento. As cavas deverão possuir dimensões condizentes com o espaço mínimo necessário ali desenvolvido.

O material escavado será depositado a uma distância das cavas que não permita o seu escorregamento ou enxurrada. As paredes das cavas serão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE

executadas em forma dos taludes, e onde isto não seja possível em terreno de coesão insuficiente, para manter os cortes aprumados, fazer escoramentos.

Após a escavação do material, todo o volume necessário, retirado das jazidas, para aterro do revestimento primário, deverá ser carregado através de pá carregadeira.

Todo o material escavado das jazidas deverá ser carregado e transportado da jazidas até o local da pavimentação, através de caminhão basculante de capacidade de 18,00m<sup>3</sup>, essa distância de transporte foi definido conforme memória de cálculo e planta de situação.

### 3.1.2 CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE

Após a escavação todo o material deverá ser carregado em caminhão basculante de modo mecanizado.

### 3.1.3 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km ( $Y = 0,67X + 0,97$ ) - DMT=5KM

O transporte será realizado por meio de caminhão basculante dentro de uma extensão de 5km.

### 3.1.4 ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA

Todo o material deverá ser espalhado de forma mecânica, garantindo a uniformidade da superfície.

## 3.2 ESCAVAÇÃO E BOTA-FORA DE ROCHA

### 3.2.1 ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E ROMPEDOR ACOPLADO

Para as escavações em rocha, será utilizada escavadeira hidráulica e rompedor, garantindo a extração adequada do material.

### 3.2.2 CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE

Igual ao item 3.1.2.

### 3.2.3 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km ( $Y = 0,67X + 0,97$ ) - DMT=5KM

Igual ao item 3.1.3.

### 3.2.4 ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA

Igual ao item 3.1.4.

## 3.3 ATERRO COM MATERIAL ADQUIRIDO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE

### 3.3.1 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA

Semelhante ao item 3.1.1.

### 3.3.2 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA ( $Y = 0,45X$ ) DMT=10KM

O transporte será realizado por meio de caminhão basculante em rodovia não pavimentada em uma extensão de 10km.

### 3.3.3 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N

Os rolos compactadores deverão passar sempre em direção paralela ao eixo da estrada, completando igual número de passadas sobre cada faixa lançada. Se os rolos tiverem que realizar curvas nas extremidades da área em compactação em dada operação, a área compactada será considerada tão somente com a cobertura pelo rolo em sua translação em linha reta. A fixação do número de passadas dos rolos e do carregamento dos mesmos será feita na fase inicial da compactação do aterro com fundamentos nos primeiros resultados obtidos.

## 4 PAVIMENTAÇÃO

### 4.1 BASE DE PÓ DE PEDRA

#### 4.1.1 LASTRO DE PÓ DE PEDRA

Deverá ser executado um aterro (colchão) de pó de pedra na altura mínima de 10,00 cm para recebimento da superfície.

#### 4.1.2 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N

Semelhante ao item 3.3.3.

### 4.2 PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS

#### 4.2.1 PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - $e = 8,0$ cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO

Conforme paginação de projeto, serão utilizados blocos de 16 faces de concreto intertravados,  $e = 8$ cm, com cores idênticas as indicadas. A execução deste serviço consiste no assentamento de peças prismáticas de dimensões específicas, obtidas através de moldagem prévia, com posterior conformação da superfície e, quando indicado no projeto, rejuntamento. Esse assentamento é executado sobre colchão de material granular, destinando-se a oferecer condições adequadas de circulação a pedestres e, caso necessário, o acesso de veículos aos lotes lindeiros. Não será permitida a execução desse serviço em dias de chuva. A execução da pavimentação da praça terá início somente após a liberação de trechos do corpo da calçada pela fiscalização. A praça é constituída de solo estabilizado granulometricamente, sendo compactado em camadas de 20cm de espessura a 95% da energia do ensaio normal de compactação. O nível da praça será executado até



J



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE

uma altura compatível com a espessura da pavimentação projetada. A compactação é feita com a utilização de placas vibratórias ou malhos manuais. Sob os blocos será executado colchão de lastro de areia adquirida. O material deve ser espalhado em camada uniforme, ocupando toda a área a ser pavimentada. Quando a fiscalização constatar a colocação na praça de material impróprio ou prejudicial, o mesmo deve ser removido, correndo os encargos dessa colocação e remoção por conta da Executante. Sobre o colchão de lastro de areia serão assentados os blocos. O assentamento será feito de cima para baixo, evitando-se o carreamento de material do colchão para as juntas. O projeto de engenharia definirá a forma e as dimensões dos blocos, indicando o espaçamento das juntas e a distribuição geométrica das peças. O projeto de engenharia também definirá as características tecnológicas do concreto utilizado e o tipo de material a ser utilizado no rejuntamento. No caso de blocos intertravados, não haverá rejuntamento. Os blocos apresentar textura homogênea e lisa, sem fissuras, trincas ou quaisquer outras falhas que possam prejudicar o seu assentamento ou comprometer a sua durabilidade ou desempenho. Não serão aceitos blocos que tenham sofrido qualquer retoque ou acabamento posterior ao processo de fabricação. A fiscalização determinará a substituição de peças defeituosas. Após o assentamento, será executada uma compressão das peças para conformação aos perfis de projeto. Serão utilizados placas vibratórias ou malhos manuais. Após o assentamento e compressão dos blocos, a fiscalização procederá ao controle altimétrico, dando-se especial atenção aos caimentos indicados no projeto de engenharia para evitar empoçamentos. Quando colocar-se uma régua de três metros de comprimento em qualquer posição sobre a superfície executada, não poderá ser encontrada flecha entre esta e a régua maior do que 4mm. As falhas encontradas devem ser sanadas às expensas da Executante. A fiscalização coletará amostras dos blocos para ensaios de verificação das características tecnológicas especificadas no projeto de engenharia. Os blocos devem ser separados em lotes de acordo com a sua fabricação, coletando-se de cada lote amostras aleatórias. A amostra mínima será de 6 peças para uma área pavimentada de até 300m<sup>2</sup> e uma peça adicional para cada 50 m<sup>2</sup> suplementar. Não passando no teste, o lote será declarado suspeito e serão retiradas novas amostras, em quantidade que corresponda ao dobro das amostras inicialmente retiradas, para ensaios de verificação. Não passando novamente, todo o lote será rejeitado. A fiscalização determinará a execução de uma marca indelével nas peças condenadas e fixará um prazo para a sua remoção do canteiro. Todos os custos referentes aos ensaios de verificação e substituição de peças serão ônus da Executante.

### 5 DRENAGEM

#### 5.1 MEIO FIO E SARJETA

##### 5.1.1 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO

O lastro será lançado somente depois de perfeitamente nivelada e compactada a base e depois de colocadas as canalizações que passam sob o piso, quando aplicável.

Na execução do lastro, o concreto poderá ser executado com betoneira convencional.

x



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE

Antes do lançamento do concreto do lastro, serão previamente colocadas, quando previstas, as juntas de dilatação em ripas de madeira ou tiras de PVC.

O lançamento de concreto será feito em faixas longitudinais, sendo o seu espalhamento executado pela passagem de régua de madeira ou metálicas deslizando sobre "mestras" niveladoras, previamente executadas em concreto com traço semelhante àquele a ser utilizado no lastro.

### 5.1.2 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Serão escavadas valas para fixação, após a execução da escavação os meios-fios serão posicionados, de forma nivelada e alinhada. As guias serão escoradas no aterro.

O rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 e em seguida deverão ser caiados com duas demãos.

Os meios-fios devem ser executados em peças de 15x25x100cm, as quais devem ser vibradas até seu completo adensamento e, devidamente curadas antes de sua aplicação. Seu comprimento deve ser reduzido para a execução de segmentos em curva.

O concreto empregado na moldagem dos meios-fios deve possuir resistência mínima de 20 MPa no ensaio de compressão simples, aos 28 dias de idade.

As formas para a execução dos meios-fios devem ser metálicas, ou de madeira revestida, que permita acabamento semelhante àquele obtido com o uso de formas metálicas.

Para o assentamento dos meios-fios, o terreno de fundação deve estar com sua superfície devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se liso e isento de partículas soltas ou sulcadas e, não deve apresentar solos turfosos, micáceos ou que contenham substâncias orgânicas. Devem estar, também, sem quaisquer de infiltrações d'água ou umidade excessiva.

O assentamento dos meios-fios deve ser feito antes de decorrida uma hora do lançamento do concreto da base. As peças devem ser escoradas, nas juntas, por meio de bolas de concreto com a mesma resistência da base.

Pintura com tinta em pó industrializada a base de cal, duas demãos.

### 5.2 VALETA DE PROTEÇÃO DE TALUDE

#### 5.2.1 VALETA DE PROTEÇÃO DE TALUDE EM CONCRETO, TRAPEZOIDAL, 30CM DE ALTURA, FUNDO COM 60CM DE LARGURA E LATERAIS COM INCLINAÇÃO 1:1

Deverá ser executada valeta de proteção de talude em formato trapezoidal de concreto nas dimensões 0,30x0,60m e inclinação 1:1, conforme projeto.

### 5.3 CAIXAS

#### 5.3.1 CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,2 M. AF\_12/2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE

**JOTA BARROS**  
PROJETOS E ADESSORIA



Deverá ser instalada caixa para boca de lobo em formato retangular de concreto pré-moldado de dimensões 0,60x1,00x1,20m, conforme projeto.

### 5.3.2 CAIXA COLETORA DE VALETA COM GRELHA DE CONCRETO

Deverá ser instalada caixa coletora de valeta, incluindo grelha de concreto.

### 5.3.3 BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm

As bocas serão executadas após a complementação do corpo do bueiro, segundo as dimensões, cotas e detalhes previstos no projeto.

Iniciar-se-á pelo preparo do solo de fundação, sua correta regularização e compactação, a seguir, será procedida a concretagem da laje da calçada e o preparo das formas e escoramentos das alas e da testa. Serão colocadas armaduras, segundo a posição e as bitolas previstas no projeto, feito o que, far-se-á o lançamento do concreto.

Após o término da obra serão corrigidos os defeitos de ligação entre o aterro e as bocas, eliminadas eventuais erosões, todas as imperfeições aparentes e efetuada a limpeza de sedimentos e detritos.

Os concretos a serem empregados nas bocas serão confeccionados segundo o projeto, no que tange aos materiais e prescrições executivas ali definidas.

As argamassas serão de cimento e areia no traço 1:4, em volume, e atenderão a Instrução mencionada anteriormente.

Aços para Armadura

Serão das categorias (CA-25, CA-50, CA-60) tipos e diâmetros indicados no projeto

Formas e Escoramentos

A madeira para as formas e escoramentos das bocas e berços, deverão ser de boa qualidade, atender, naquilo que for aplicável, à IT-0103/CBTU, Instrução para Execução de Formas e Escoramentos, estar isenta de furos de nós e nós soltos, fendas, deformações ou outros defeitos que afetem sua resistência ou a aparência do concreto. A madeira a ser utilizada nos escoramentos deverá, ainda, apresentar resistência à compressão compatível com a carga atuante no escoramento

### 5.3.4 SAIDA D'AGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA

Deverão ser executados os dissipadores de energia em conformidade com as especificações de projeto.

## 5.4 TUBULAÇÕES

### 5.4.1 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 2.00m

Para o lançamento das fundação serão escavadas valas de forma mecânica, em solo até a profundidade indicada em projeto.

### 5.4.2 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE



Os tubos adquiridos deverão estar em perfeitas condições de uso, sem apresentar falhas. Suas ligações devem ser realizadas garantindo total estanqueidade.

### 5.4.3 REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO

Os trabalhos de reaterro serão executados com material escolhido, de preferência areia, em camadas sucessivas de altura máxima de (vinte) centímetros, copiosamente molhadas e energeticamente apiloadas, de modo a serem evitadas fendas, trincas e desníveis, por recalque, das camadas aterradas.

Ficam a cargo do construtor as despesas com os transportes decorrentes da execução dos serviços de preparo do terreno, escavação e aterro, seja qual for a distância e o volume considerado, bem como o tipo de veículo utilizado.

Dependendo das dimensões do aterro, do tipo de solo, do grau de compactação que se queira obter, a compactação em cavas poderá ser feita através de soquetes, sapos mecânicos, placas vibratórias, pé de carneiro, rolos, etc.

O processo a ser adotado na compactação de cavas, bem como as espessuras máximas das camadas, está sujeito à aprovação da fiscalização. Considera-se necessária a compactação mecânica, em cavas, sempre que houver a adição de solo adquirido ou substituição. Basicamente é um processo de adensamento de solos, através da redução dos índices de vazios, para melhorar seu comportamento relativo à capacidade de suporte, variação volumétrica e impermeabilização.

A sequência normal dos serviços deverá atender aos itens específicos abaixo:

- Lançamento e espalhamento do material, procurando-se obter aproximadamente a espessura solta adotada;
- regularização da camada de modo que a sua espessura seja 20 a 25% maior do que a altura final da camada, após a compactação;
- homogeneização da camada pela remoção ou fragmentação de torrões secos, material conglomerado, blocos ou mateções de rocha alterada, etc.;
- determinação expedita da umidade do solo, para definir a necessidade ou não de aeração ou umedecimento do solo, para atingir a umidade ótima;

## 6 PASSEIOS

### 6.1 ATERRO COMPLEMENTAR

#### 6.1.1 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA

Igual ao item 3.3.3.

#### 6.1.2 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA ( $Y = 0,45X$ ) - DMT=10KM

Igual ao item 3.3.3.

#### 6.1.3 COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N

Igual ao item 3.3.3.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE**

**JOTA BARROS**  
PROJETOS E ACESSORIA



**6.2 PISOS**

**6.2.1 PAVIMENTAÇÃO COM PLACAS DE CONCRETO POROSO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL**

O revestimento pede uma abertura de caixa que pode chegar a 20 cm de espessura.

Depois, cobre-se o solo compactado com uma camada entre 15 a 20cm de espessura de bica corrida e pedrisco.

Na sequência, acrescenta-se uma camada de areia ou pó de pedra, com espessura de 4 a 6 cm.

O piso é assentado sobre a camada de areia, tendo como confinamento lateral as guias de concreto.

O rejunte poderá ser feito com uma área molhada ou área selante.

Para assegurar que o revestimento permita 100% da percolação de água incidida sobre o local, é necessário que o assentamento seja realizado de forma correta.

Para a limpeza e manutenção do pavimento permeável sugere-se a:

- Remoção de sujeira e detritos em geral por meio de varrição mecânica ou manual;
- Utilização de soprador mecânico no auxílio da limpeza.
- Recomposição do material de rejuntamento (quando necessário).

**6.2.2 PAVIMENTAÇÃO COM PLACAS DE CONCRETO POROSO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COLORIDO**

Semelhante ao item 6.2.1.

**6.2.3 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM**

Semelhante ao item 5.1.1.

**6.2.4 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)**

A sinalização tátil de alerta consiste em um conjunto de relevos tronco-cônicos padronizados pela ABNT (ver figura abaixo), cujo objetivo principal é sinalizar as situações de risco ao deficiente visual e às pessoas com visão subnormal. Também é utilizada em composição com o piso tátil direcional, para sinalizar as mudanças ou alternativas de direção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE

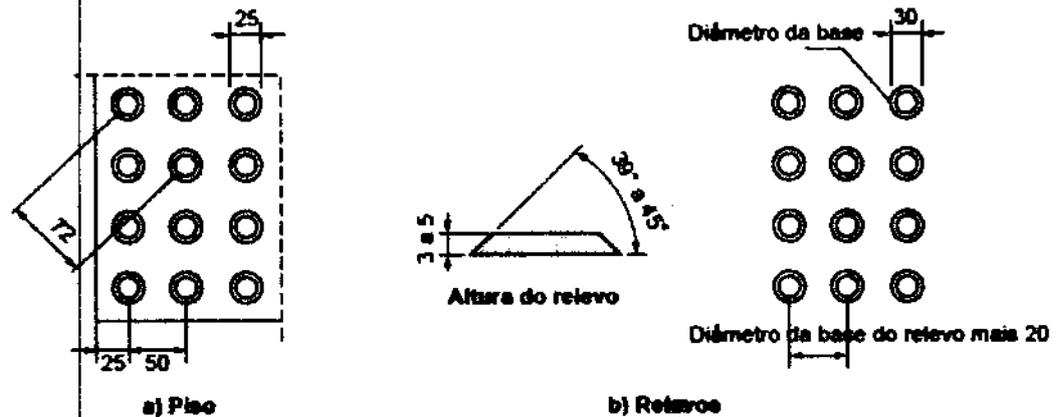


Figura 62 – Sinalização tátil de alerta e relevos táteis de alerta instalados no piso

O piso cromo diferenciado tátil de alerta deve apresentar cor contrastante com a do piso adjacente:

Em superfícies claras (bege, cinza claro, etc.): amarelo, azul ou marrom;

Em superfícies escuras (preta, marrom, cinza escuro, etc.): amarelo ou azul.

A sinalização tátil de alerta deve ter largura de 20 x 20 cm;

As peças do piso tátil devem apresentar modulação que garanta a continuidade da textura e padrão de informação, podendo ser sobrepostas ou integradas ao piso existente:

Quando sobreposta, o desnível entre a superfície do piso existente e a superfície do piso implantado deve ser chanfrado e não exceder 2mm;

Quando integrada, não deve haver desnível com relação ao piso adjacente, exceto aquele existente no próprio relevo.

Em situações que oferecem risco de acidentes: obstáculos suspensos à altura entre 0,60m a 2,10m, rebaixamentos de guias do passeio público, porta de elevadores, início e término de rampas, início e término de lances de escadas e desníveis (plataformas, palcos, etc.), obedecendo os critérios estabelecidos na NBR 9050 e de acordo com o projeto.

Em composição com o piso tátil direcional, para sinalizar mudança ou alternativas de direção, conforme indicado em projeto.

Nota:

O projeto deve especificar tipo de piso, cor e, no caso de piso cimentício em áreas internas, também opção de acabamento, considerando:

Indicação de aplicação para áreas internas ou externas;

Variações dimensionais das placas conforme os padrões de cada fabricante;

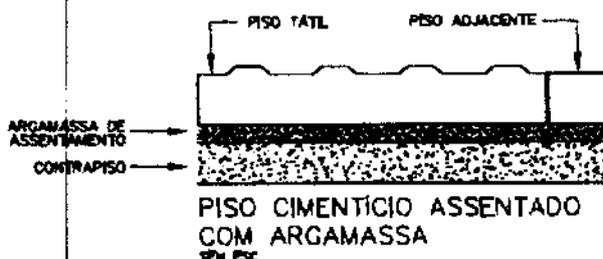
Contraste com cor / tonalidade das superfícies dos pisos adjacentes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE



**JOTA BARROS**  
PROJETA E ASSESSORIA



A execução do piso deve estar de acordo com o projeto de arquitetura, atendendo também às recomendações da NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

**Pisos de borracha colados:** a superfície do piso existente, onde será aplicado o piso tátil, deve estar perfeitamente limpa e seca, totalmente isenta de poeira, oleosidade e umidade. Deve-se evitar dias úmidos e chuvosos para execução do serviço. Lixar o verso da placa do piso com lixa de ferro 40/80/100 para abrir os poros da borracha (quando se notar presença de oleosidade na placa, antes de lixar a superfície de contato, deve-se limpar a placa com acetona líquida). Passar cola de contato à base de neoprene no verso das placas e na superfície do piso existente, em área máxima de 10m<sup>2</sup>. Aguardar a evaporação do solvente até o ponto de aderência da cola para iniciar o assentamento das placas. Atentar para o perfeito alinhamento entre as placas e para que não se forme bolhas de ar, garantindo-se a máxima aderência das placas no piso existente (ver figura acima). Após execução do serviço, aguardar 24 horas, no mínimo, para liberar o piso ao tráfego.

**Pisos de borracha assentados com argamassa:** o contrapiso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado, desempenado e rústico. Efetuar excelente limpeza com vassoura e água e molhar o contrapiso com água e cola branca. A argamassa de assentamento deve ter traço 1:2, com mistura de cola branca e água na proporção 1:7 (aproximadamente, 1 saco de 50kg de cimento: 4 latas de 18 litros de areia: 5 litros de cola branca: 35 litros de água). Passar argamassa no verso das placas, preenchendo completamente as garras da placa e colocar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente (ver figura acima).

**Pisos cimentícios, tipo ladrilho hidráulico, assentados com argamassa colante:** o contrapiso deve ser feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nivelado e desempenado. Com a base totalmente seca, aplicar uma camada de argamassa com 6mm de espessura, em uma área de aproximadamente 1m<sup>2</sup>, em seguida passar a desempenadeira metálica dentada criando sulcos na argamassa. Logo a seguir, assentar os ladrilhos secos, batendo com um sarrafo ou martelo de borracha macia, até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente. Nunca bater diretamente sobre o ladrilho (ver figura acima).

O serviço pode ser recebido se atendidas as condições de fornecimento de materiais e execução. Aferir especificações dos pisos e colas.

Verificar acabamento das placas, observando ausência de defeitos como:

Bolhas de ar, rebarbas - para pisos de borracha;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE

Buracos, trincas, lascados, falhas na pintura, formato dos relevos - para pisos cimentícios;

Amassados, rebarbas - para pisos metálicos e verificar também aplicação de material vedante.

Verificar o posicionamento, tipo, cor e acabamento das placas, conforme indicado em projeto:

Não deve haver desalinhamento nem desnivelamento entre as peças contíguas.

Para os pisos integrados, verificar o perfeito nivelamento com o piso adjacente.

No caso de pisos colados, verificar a perfeita aderência das placas sobre o piso.

### 6.2.5 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL

Igual ao item 5.1.2.

## 7 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

### 7.1 FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA

Sinalização horizontal e o conjunto de marcas, símbolos e legendas aplicadas sobre o revestimento de um pavimento, obedecendo a um projeto desenvolvido para atender às condições de segurança e conforto do usuário.

A faixa de pedestre será executado em concreto simples de 15MPa com espessura de 10cm sobre o sub leito compactado, conforme projeto básico em anexo, sobre o concreto deverá ser feita uma pintura com resina acrílica na cor vermelha em toda sua área aparente, sobre esta pintura vermelha será executado a pintura da faixa de pedestre, sendo aplicado resina acrílica duas demãos na cor branca, ver dimensões da faixa de pedestre nos projetos em anexo.

Esta especificação estabelece os revestimentos básicos essenciais exigíveis para execução de sinalização horizontal em rodovias com uso de tintas a base de resina acrílica emulsionadas em água e a base de resina acrílica

No projeto de sinalização horizontal deverão estar definidos os seguintes elementos:

- Local de aplicação, extensão e largura;
- Dimensões das faixas;
- Espessura úmida da tinta a ser aplicada, em uma só passada: 0,3 mm ou

0,6 mm.

Outras espessuras poderão ser aplicadas, desde que o projeto assim determine

#### Material

A escolha do tipo de material a ser empregado na sinalização horizontal deverá ser especificada no projeto de sinalização, obedecendo os critérios técnicos do DERT em função do volume de tráfego e da sua provável vida útil

Tintas

f



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE

Esta especificação destina-se a aplicação e controle de qualidade do serviço de sinalização horizontal com emprego das tintas:

Tinta à Base de Resina Acrílica Emulsificada em Água:

A sua aplicação deve atender a norma NBR 13699, com as seguintes características técnicas:

Requisitos Quantitativos

Poder de Cobertura

Requisitos Qualitativos

Tinta à Base de Resina Acrílica:

A sua aplicação deve atender a norma NBR 11862, com as seguintes características técnicas:

Requisitos Quantitativos:

Requisitos Qualitativos

Espessura

a) Tinta Acrílica a Base D'água (NBR 13699): A espessura da tinta após aplicação, quando úmida, deverá ser no mínimo 0,5 mm. a sua espessura após a secagem deverá ser no mínimo 0,3 mm, quando medida sem adição de microesferas de vidro "drop on".

b) Tinta a Base de Resina Acrílica (NBR 11862): A espessura da tinta após a aplicação, quando úmida, deverá ser de no mínimo 0,6 mm. A sua espessura após a secagem deverá ser de no mínimo 0,3 mm, quando medida sem adição de microesferas de vidro "drop on".

Equipamento de Aplicação

Os equipamentos para aplicação de tinta pelo processo mecânico devem conter, no mínimo, os seguintes dispositivos:

Motor para auto propulsão ou veículo rebocador;

Compressor de ar, com tanque e pulmão;

Tanques pressurizados para tinta;

Mexedores manuais, mecânicos ou hidráulicos;

Tanques pressurizados para solvente, contendo conjunto de mangueiras para limpeza automática das pistolas de pintura;

Conjunto para as microesferas de vidro, contendo reservatório e semeador, sendo este automatizado ou por gravidade;

Quadro de instrumentos operacionais:

válvula reguladora do ar do comando, uma por pistola;

válvula reguladora de ar do atomizado, uma por pistola;

válvula reguladora de ar por pressurização dos tanques de tinta;

dispositivo para acionamento das pistolas;

Sequenciador automático para espaçamento previamente ajustado;

Conjunto de pinturas contendo uma ou mais pistolas, devendo ser oscilante para manter constante a distância da pistola do pavimento;

Pistola com atuação pneumática que permita a regulagem da largura das faixas;

Discos limitadores de faixas para o perfeito delineamento das bordas;

✂



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE



Dispositivos balizadores e miras óticas para direcionamento da unidade aplicadora, durante a execução da demarcação;

Luzes traseiras, sinaleiro rotativo e pisca-pisca.

Os equipamentos para aplicação de tinta pelo processo manual através de equipamento automático devem conter, no mínimo os seguintes dispositivos:

- a) Motor para auto-propulsão ou rebocador;
- b) Compressor de ar, com tanque e pulmão;
- c) Tanques pressurizadores para tinta;
- d) Mexedores manuais, mecânicos ou hidráulicos;
- e) Tanques de solventes para limpeza das mangueiras e pistolas;
- f) Pistolas manuais atuadas pneumaticamente com as respectivas mangueiras;
- g) Gabaritos diversos e adequados para execução de setas, letras, números, símbolos e legendas gráficas.

### Execução

Antes de iniciar os serviços o executor deverá apresentar à fiscalização, os relatórios de ensaios em laboratórios credenciados, para liberação dos lotes dos materiais a serem utilizados nos serviços. Todos os materiais a serem utilizados nos serviços (tinta e microesferas) deverão ser depositados em local a ser determinado pela Fiscalização antes do início dos serviços, e só poderão ser utilizados após sua aprovação pela Fiscalização.

A fase de execução envolve as etapas de preparação do revestimento, pré-marcação e pintura;

#### Preparação do Revestimento

A Superfície a ser demarcada deve estar limpa, seca e isenta de detritos ou outros elementos estranhos;

Quando a simples varredura ou jato de ar não sejam suficientes para remover todo o material estranho, o revestimento deve ser limpo de maneira adequada e compatível com o tipo de material a ser removido;

Nos revestimentos novos deve ser previsto, um período para a sua cura antes da execução da sinalização definitiva.

#### Pré-Marcação

A pré-marcação consiste no alinhamento dos pontos, locados pela topografia, pela qual o operador da máquina irá se guiar para aplicação do material.

A locação topográfica tem por base o projeto de sinalização, que norteará a aplicação de todas as faixas, símbolos e legendas.

#### Pintura

A pintura consiste na aplicação do material por equipamentos adequados, de acordo com o alinhamento fornecido pela pré-marcação e pelo projeto de sinalização;

A tinta aplicada deve ser suficiente, de forma a produzir marcas com bordas claras e nítidas e uma película de cor e largura uniformes;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE



A tinta deve ser aplicada de tal forma a não ser necessária nova aplicação para atingir a espessura especificada;

No caso de adição de microesferas de vidro tipo "pré-mix", pode ser adicionada à tinta no máximo 5% em volume de solvente compatível com a mesma, para ajustagem da viscosidade. No caso de tinta à base de água, o solvente usado é água potável.

A pintura deverá ser aplicada quando o tempo estiver bom, ou seja, sem ventos excessivos, poeiras e neblinas.

Na aplicação da pintura deverá ser respeitada a temperatura ambiente e da superfície da via, bem como a umidade relativa do ar, com obediência aos seguintes limites: temperatura entre 10°C a 40°C e a umidade relativa do ar até 90%.

Na execução das faixas retas, qualquer desvio das bordas excedendo 0,01m, em 10m, deve ser corrigido;

As faixas existentes, a serem afixadas, devem ser recobertas, não deixando qualquer marca ou falha que possa prejudicar a nova pintura. Uma vez aplicado o material, as faixas deverão apresentar condições de tráfego em tempo não superior a 30(trinta) minutos, ficando a proteção das faixas sob a responsabilidade da contratada

### Controle Tecnológico

Para utilização dos materiais é necessário que tenham sido os materiais aplicados no serviço de sinalização horizontal.

A retro-refletorização da sinalização deverá ser medida em campo, imediatamente após uma varredura para retirada do excesso de microesferas, obedecendo os seguintes critérios:

A cada 10 km de pintura selecionar 3(três) pontos por tipo de sinalização (eixo-bordos), escolhidos aleatoriamente;

Em cada ponto escolhido efetuar 10 (dez) medidas, descartar a menor e a maior medida, em seguida calcular a média das medidas de cada ponto;

A média dos 3 (três) pontos, representará o resultado dos 10 km, por tipo de sinalização;

Símbolos, letras, números e outros sinais gráficos, realizar 3 (três) medidas em cada tipo de sinalização;

O teste para determinação da espessura da película seca, será feito obedecendo o seguinte critério:

A cada 2km, por tipo de sinalização, será colhido uma amostra em folhas de fiandres, sem adição de microesferas tipo "drop-on".

Após cada selagem realizar 10 (dez) medidas em cada amostra colhida, com relógio comparador, micrômetro ou outro equipamento adequado;

O resultado deverá ser expresso pela a média aritmética

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE



IV. ORÇAMENTO

J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**  
**ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE**  
**CARIDADE - CEARÁ**

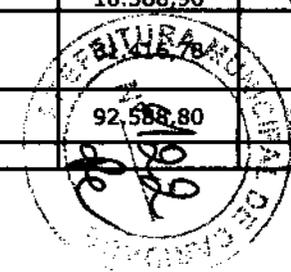
**ORÇAMENTO BÁSICO**



**TABELAS UTILIZADAS: SINAPI AGO/2023**  
**S/ DESONERAÇÃO e SEINFRA 28**

**BDI UTILIZADO: 20,73%**

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
1.0	-	-	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					117.152,00	4,51%
1.1	COMPOSIÇÃO	COMP.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	970,36	1.171,52	117.152,00	4,51%
2.0	-	-	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.709,36	0,10%
2.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	187,01	225,78	2.709,36	0,10%
3.0	-	-	TERRAPLANAGEM					312.541,22	12,03%
3.1	-	-	ESCAVAÇÃO E BOTA-FORA DE MATERIAL					118.805,89	4,57%
3.1.1	SEINFRA	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	4.626,18	2,81	3,39	15.682,75	0,60%
3.1.2	SEINFRA	C0709	CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	4.626,18	5,00	6,04	27.942,13	1,08%
3.1.3	SEINFRA	C3310	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (Y = 0,61X) - DMT=10KM	T	8.882,27	6,10	7,36	65.373,51	2,52%
3.1.4	SEINFRA	C2989	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	4.626,18	1,76	2,12	9.807,50	0,38%
3.2	-	-	ATERRO COM MATERIAL ADQUIRIDO EM JAZIDA					193.735,33	7,46%
3.2.1	SEINFRA	C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	6.943,62	4,90	5,92	41.106,23	1,58%
3.2.2	SEINFRA	C3310	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (Y = 0,61X) - DMT=10KM	T	13.331,75	6,10	7,36	98.121,68	3,78%
3.2.3	SEINFRA	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N	M3	6.943,62	4,93	5,95	41.314,54	1,59%
3.2.4	SEINFRA	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	6.943,62	1,57	1,90	13.192,88	0,51%
4.0	-	-	PAVIMENTAÇÃO					829.599,05	31,93%
4.1	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	4.588,00	2,97	3,59	16.470,92	0,63%
4.2	SEINFRA	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	458,80	115,04	138,89	63.722,73	2,45%
4.3	SEINFRA	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	4.588,00	113,93	137,55	631.079,40	24,29%
4.4	SEINFRA	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	1.480,00	66,22	79,95	118.326,00	4,55%
5.0	-	-	PASSEIOS					355.487,48	13,68%
5.1	SEINFRA	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	2.050,00	2,97	3,59	7.359,50	0,28%
5.2	COMPOSIÇÃO	COMP.2	PAVIMENTAÇÃO COM PLACAS DE CONCRETO POROSO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL	M2	2.050,00	86,37	104,27	213.753,50	8,23%
5.3	SEINFRA	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	M2	175,18	49,03	59,19	10.368,90	0,40%
5.4	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	175,18	148,55	179,34		1,21%
5.5	SEINFRA	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	1.480,00	51,82	62,56	92.588,80	3,56%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**  
**ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE**  
**CARIDADE - CEARÁ**

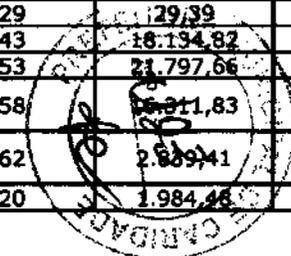
**ORÇAMENTO BÁSICO**



**BDI UTILIZADO: 20,73%**

**TABELAS UTILIZADAS: SINAPI AGO/2023**  
**S/ DESONERAÇÃO e SEINFRA 28**

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
<b>6.0</b>	-	-	<b>DRENAGEM</b>					<b>493.222,94</b>	<b>18,98%</b>
6.1	SINAPI	94283	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF 06/2016	M	1.480,00	71,70	86,56	128.108,80	4,93%
6.2	SEINFRA	C2731	DRENAGEM COM TUBO DE CONCRETO POROSO, D= 15cm	M	1.480,00	40,64	49,06	72.608,80	2,79%
6.3	SINAPI	97935	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0.6X1.0X1.2 M. AF 12/2020	UN	20,00	823,22	993,87	19.877,40	0,77%
6.4	SEINFRA	C0105	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm	M	400,00	258,38	311,94	124.776,00	4,80%
6.5	SEINFRA	C0108	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm	M	150,00	424,21	512,15	76.822,50	2,96%
6.6	SEINFRA	C0104	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm	M	75,00	521,07	629,09	47.181,75	1,82%
6.7	SEINFRA	C0423	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm	UN	3,00	2.530,63	3.055,23	9.165,69	0,35%
6.8	SEINFRA	C3066	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO TIPO U	M	60,00	202,68	244,70	14.682,00	0,57%
<b>7.0</b>	-	-	<b>MOBILIÁRIO URBANO</b>					<b>222.362,12</b>	<b>8,56%</b>
<b>7.1</b>	-	-	<b>PERGOLADOS (11 UNIDADES)</b>					<b>175.289,27</b>	<b>6,75%</b>
7.1.1	SEINFRA	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	5,50	688,96	831,78	4.574,79	0,18%
7.1.2	SEINFRA	C3522	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm	M	162,80	129,11	155,87	25.375,64	0,98%
7.1.3	SEINFRA	C3721	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10" x 4"	M	201,30	169,55	204,70	41.206,11	1,59%
7.1.4	SEINFRA	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	M	897,60	74,90	90,43	81.169,97	3,12%
7.1.5	SEINFRA	C2667	VERNIZ 3 DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	686,07	27,72	33,47	22.962,76	0,88%
<b>7.2</b>	-	-	<b>BANCOS</b>					<b>47.072,85</b>	<b>1,81%</b>
7.2.1	SEINFRA	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UN	33,00	1.181,52	1.426,45	47.072,85	1,81%
<b>8.0</b>	-	-	<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>					<b>265.172,58</b>	<b>10,21%</b>
<b>8.1</b>	-	-	<b>CABOS E ELETRODUTOS</b>					<b>135.071,71</b>	<b>5,20%</b>
8.1.1	SEINFRA	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm <sup>2</sup>	M	3.926,20	7,69	9,28	36.435,14	1,40%
8.1.2	SEINFRA	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	676,40	9,23	11,14	7.535,10	0,29%
8.1.3	SEINFRA	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	1.008,50	10,99	13,27	13.382,80	0,52%
8.1.4	SEINFRA	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	1,70	14,32	17,29	29,39	0,00%
8.1.5	SEINFRA	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	774,00	19,41	23,43	18.194,82	0,70%
8.1.6	SEINFRA	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	613,50	29,43	35,53	21.797,66	0,84%
8.1.7	SEINFRA	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	392,30	34,44	41,58	16.311,83	0,63%
8.1.8	SEINFRA	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	58,40	40,27	48,62	2.839,41	0,11%
8.1.9	SEINFRA	C1194	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2")	M	31,40	52,35	63,20	1.984,46	0,08%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**  
**ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE**  
**CARIDADE - CEARÁ**

**ORÇAMENTO BÁSICO**



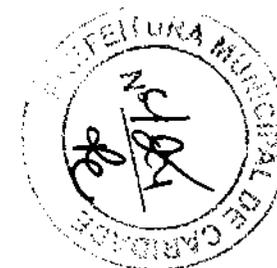
**BDI UTILIZADO: 20,73%**

**TABELAS UTILIZADAS: SINAPI AGO/2023**  
**S/ DESONERAÇÃO e SEINFRA 28**

ITEM	TABELA	CÓDIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	PERCENTUAL
8.1.10	SEINFRA	C1200	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 75mm (2 1/2")	M	24,00	70,56	85,19	2.044,56	0,08%
8.1.11	SEINFRA	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	67,00	180,20	217,56	14.576,52	0,56%
<b>8.2</b>	-	-	<b>QUADROS E DISJUNTORES</b>					<b>20.282,28</b>	<b>0,78%</b>
8.2.1	SEINFRA	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	3,00	323,71	390,82	1.172,46	0,05%
8.2.2	SEINFRA	C1118	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	3,00	103,29	124,70	374,10	0,01%
8.2.3	SEINFRA	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	12,00	25,48	30,76	369,12	0,01%
8.2.4	SEINFRA	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	12,00	133,83	161,57	1.938,84	0,07%
8.2.5	SEINFRA	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	3,00	162,96	196,74	590,22	0,02%
8.2.6	SEINFRA	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	UN	34,00	385,83	465,81	15.837,54	0,61%
<b>8.3</b>	-	-	<b>LUMINÁRIAS E POSTES</b>					<b>109.818,59</b>	<b>4,23%</b>
8.3.1	SEINFRA	C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	UN	34,00	1.591,17	1.921,02	65.314,68	2,51%
8.3.2	SINAPI	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	34,00	614,75	742,19	25.234,46	0,97%
8.3.3	SINAPI	101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	34,00	239,88	289,61	9.846,74	0,38%
8.3.4	SINAPI	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	15,00	144,56	174,53	2.617,95	0,10%
8.3.5	SEINFRA	C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W	UN	68,00	82,89	100,07	6.804,76	0,26%

**TOTAL GERAL 2.598.246,75**

O orçamento importa o valor de : dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos



*Roberto*  
**Roberto Brígido Coelho Nunes**  
**Arquiteto e Urbanista**  
**CAU Nº A248366-1**

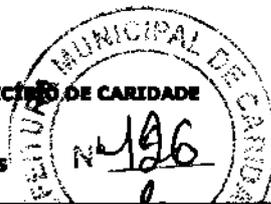


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE**



**V. MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE  
 ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE  
 CARIDADE - CEARÁ



MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS				Quantidade	=	Total	%
1.0	1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				100,00	=	100,00	%
1.1	COMP.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				Total	=	100,00	%
2.0	2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	Comprimento	x	Largura	x	Quantidade	=	Área
			4,00	x	3,00	x	1,00	=	12,00
						Total	=	12,00	M2
3.0	3.0	TERRAPLANAGEM							
3.1	3.1	ESCAVAÇÃO E BOTA-FORA DE MATERIAL							
3.1.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M Conforme Quadro de Cubeção			Volume	x	Quantidade	=	Volume
					4626,18	x	1,00	=	4626,18
						Total	=	4626,18	M3
3.1.2	C0709	CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE Igual ao Item 3.1.1					Item 3.1.1	=	Volume
							Total	=	4626,18
								=	4626,18
3.1.3	C3310	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (Y = 0,61X) - DMT=10KM	Volume	x	Taxa (t/m³)	x	Empolamento	=	Total
			4626,18	x	1,60	x	120%	=	8982,27
						Total	=	8982,27	T
3.1.4	C2989	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA Igual ao Item 3.1.1					Item 3.1.1	=	Volume
							Total	=	4626,18
								=	4626,18
3.2	3.2	ATERRO COM MATERIAL ADQUIRIDO EM JAZIDA							
3.2.1	C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA			Volume	x	Quantidade	=	Volume
					6943,62	x	1,00	=	6943,62
						Total	=	6943,62	M3
3.2.2	C3310	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (Y = 0,61X) - DMT=10KM	Volume	x	Taxa (t/m³)	x	Empolamento	=	Total
			6943,62	x	1,60	x	120%	=	13331,75
						Total	=	13331,75	T
3.2.3	C3145	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N			Volume	x	Quantidade	=	Volume
					6943,62	x	1,00	=	6943,62
						Total	=	6943,62	M3
3.2.4	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA Igual ao Item 3.2.1					Item 3.2.1	=	Volume
							Total	=	6943,62
								=	6943,62
4.0	4.0	PAVIMENTAÇÃO							
4.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO			Área	x	Quantidade	=	Área
					4588,00	x	1,00	=	4588,00
						Total	=	4588,00	M2
4.2	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	Área	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume
			4588,00	x	0,10	x	1,00	=	458,80
						Total	=	458,80	M3
4.3	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO Igual ao Item 4.1					Item 4.1	=	Área
							Total	=	4588,00
								=	4588,00
4.4	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	Comprimento	x		x	Quantidade	=	Total
			740,00	x		x	2,00	=	1480,00
						Total	=	1480,00	M
5.0	5.0	PASSEIOS							
5.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO			Área	x	Quantidade	=	Área
					2050,00	x	1,00	=	2050,00
						Total	=	2050,00	M2
5.2	COMP.2	PAVIMENTAÇÃO COM PLACAS DE CONCRETO POROSO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL Igual ao Item 5.1					Item 5.1	=	Área
							Total	=	2050,00
								=	2050,00
5.3	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM Igual ao Item 5.4					Item 5.4	=	Área
							Total	=	175,18
								=	175,18
5.4	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	Área	x		x	Quantidade	=	Área
			Alerta	x	112,75	x	1,00	=	112,75
								=	112,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE  
 ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE  
 CARIDADE - CEARÁ



MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CODIGO	SERVICOS							
			Comprimento	x	Quantidade	=	Total		
			1008,50	x	1,00	=	1008,50	M	
8.1.4	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2 Conforme Projeto Elétrico.			Total	=	1008,50	M	
			Comprimento	x	Quantidade	=	Total		
			1,70	x	1,00	=	1,70	M	
8.1.5	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") Conforme Projeto Elétrico.			Total	=	1,70	M	
			Comprimento	x	Quantidade	=	Total		
			774,00	x	1,00	=	774,00	M	
8.1.6	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") Conforme Projeto Elétrico.			Total	=	774,00	M	
			Comprimento	x	Quantidade	=	Total		
			613,50	x	1,00	=	613,50	M	
8.1.7	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") Conforme Projeto Elétrico.			Total	=	613,50	M	
			Comprimento	x	Quantidade	=	Total		
			392,30	x	1,00	=	392,30	M	
8.1.8	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") Conforme Projeto Elétrico.			Total	=	392,30	M	
			Comprimento	x	Quantidade	=	Total		
			58,40	x	1,00	=	58,40	M	
8.1.9	C1194	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 60mm (2") Conforme Projeto Elétrico.			Total	=	58,40	M	
			Comprimento	x	Quantidade	=	Total		
			31,40	x	1,00	=	31,40	M	
8.1.10	C1200	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 75mm (2 1/2") Conforme Projeto Elétrico.			Total	=	31,40	M	
			Comprimento	x	Quantidade	=	Total		
			24,00	x	1,00	=	24,00	M	
8.1.11	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm			Total	=	24,00	M	
					Quantidade	=	Total		
					67,00	=	67,00	UN	
					Total	=	67,00	UN	
<b>8.2</b>	<b>8.2</b>	<b>QUADROS E DISJUNTORES</b>							
8.2.1	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO			Quantidade	=	Total		
					3,00	=	3,00	UN	
					Total	=	3,00	UN	
8.2.2	C1118	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A			Quantidade	=	Total		
					3,00	=	3,00	UN	
					Total	=	3,00	UN	
8.2.3	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A			Quantidade	=	Total		
					12,00	=	12,00	UN	
					Total	=	12,00	UN	
8.2.4	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V			Quantidade	=	Total		
					12,00	=	12,00	UN	
					Total	=	12,00	UN	
8.2.5	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA			Quantidade	=	Total		
					3,00	=	3,00	UN	
					Total	=	3,00	UN	
8.2.6	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M			Quantidade	=	Total		
					34,00	=	34,00	UN	
					Total	=	34,00	UN	
<b>8.3</b>	<b>8.3</b>	<b>LUMINÁRIAS E POSTES</b>							
8.3.1	C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG			Quantidade	=	Total		
					34,00	=	34,00	UN	
					Total	=	34,00	UN	
8.3.2	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020			Quantidade	=	Total		
					34,00	=	34,00	UN	
					Total	=	34,00	UN	
8.3.3	101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020			Quantidade	=	Total		
					34,00	=	34,00	UN	
					Total	=	34,00	UN	
8.3.4	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			Quantidade	=	Total		
					15,00	=	15,00	UN	
					Total	=	15,00	UN	
8.3.5	C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W							

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE  
ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE  
CARIDADE - CEARÁ



MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS
------	--------	----------

Quantidade	=	Total	
68,00	=	68,00	UN
Total	=	68,00	UN



*[Signature]*  
Roberto Brígido Coelho Nunes  
Arquiteto e Urbanista  
CAU Nº A249386-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE



VI. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

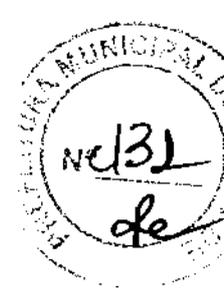
ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	30DIAS	60DIAS	90DIAS	120DIAS	150DIAS	180DIAS	ACUM.
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	117.152,00	21.649,69	21.509,11	21.801,99	15.546,07	21.040,50	15.604,64	117.152,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.709,36	2.709,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.709,36
3.0	TERRAPLAGEM	312.541,22	30,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
4.0	PAYMENTAÇÃO	829.599,05	30,00%	156.270,61	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	312.541,22
5.0	PASSEIOS	355.487,48	0,00%	0,00%	165.919,81	165.919,81	165.919,81	0,00%	100,00%
6.0	ORENAGEM	493.232,94	30,00%	147.966,88	197.289,18	0,00%	0,00%	0,00%	493.232,94
7.0	MOSAIÁRIO URBANO	222.362,12	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%	100,00%
8.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	265.172,58	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	40,00%	40,00%	100,00%
PORCENTAGEM		100,00%	19,03%	18,92%	18,92%	13,13%	17,52%	12,47%	100,00%
TOTAL GERAL		2.598.246,75	494.516,35	491.666,41	491.637,22	341.146,64	455.266,11	323.994,02	2.598.246,75

Roberto Bialdo Como Nunes
   
 Arquiteto e Urbanista
   
 CAU Nº 124386-1





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE



VII. COMPOSIÇÃO DO BDI

*f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE



COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS

COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50

S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,64

	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	
	TOTAL DOS IMPOSTOS	6,65

BDI = 20,73%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

*RBC*  
 Roberto Brígido Coelho Nunes  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU Nº A248386-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE



VIII. ENCARGOS SOCIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE  
 ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE  
 CARIDADE - CEARÁ

ENCARGOS SOCIAIS PARA SERVIÇOS DA TABELA SEINFRA-CE

JOTA BARROS  
 PROJETOS E ARQUITETURA



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84%	Não Incide	17,84%	Não Incide
B2	Feriados	3,71%	Não Incide	3,71%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	Não Incide	1,55%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,71%	6,73%	8,71%	6,73%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>44,41%</b>	<b>16,46%</b>	<b>44,41%</b>	<b>16,46%</b>
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,17%	5,40%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,85%	3,75%	4,85%	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	3,01%	3,90%	3,01%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%	0,45%	0,35%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>14,73%</b>	<b>11,38%</b>	<b>14,73%</b>	<b>11,38%</b>
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46%	2,77%	16,34%	6,06%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%	0,48%	0,37%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>7,91%</b>	<b>3,12%</b>	<b>16,82%</b>	<b>6,43%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>83,85%</b>	<b>47,76%</b>	<b>112,76%</b>	<b>71,07%</b>

*Roberto*  
 Roberto Brígido Coelho Nunes  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU Nº A248386-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE



JOTA BARROS  
PROJETOS E ASSESSORIA



**IX. COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE  
 ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE  
 CARIDADE - CEARÁ



COMPOSIÇÕES DE SERVIÇOS NÃO TABELADAS

QUADRO RESUMO DE COMPOSIÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	CUSTO S/ BDI	CUSTO C/ BDI
COMP.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	970,36	1171,52
COMP.2	PAVIMENTAÇÃO COM PLACAS DE CONCRETO POROSO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL	M2	86,37	104,27

COMP.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		%	
CÓD	DESCRIÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTAL
	<b>SERVIÇOS</b>				
18583	ENGENHEIRO PLENO	0,5	HxMÊS	25381,6	12690,81
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	0,5	HxMÊS	6963,71	3481,86
	<b>TOTAL SERVIÇOS</b>				<b>16172,67</b>
	<b>TOTAL SIMPLES</b>				<b>16172,67</b>
	<b>TOTAL PARA 6 MESES</b>				<b>97036,02</b>
	<b>FRAÇÃO DE 100%</b>				<b>970,36</b>
	<b>BDI (20,73%)</b>				<b>201,16</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1171,52</b>

COMP.2		PAVIMENTAÇÃO COM PLACAS DE CONCRETO POROSO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL		M2	
CÓD	DESCRIÇÃO	CONSUMO	UNID.	CUSTO	TOTAL
	<b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>				
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	0,0757	H	34,8	2,63
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	0,0041	H	51,51	0,21
	<b>TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>				<b>2,84</b>
	<b>MÃO DE OBRA</b>				
10445	CALCETEIRO	0,1595	H	26,86	4,28
12543	SERVENTE	0,1595	H	20,26	3,23
	<b>TOTAL MÃO DE OBRA</b>				<b>7,51</b>
	<b>MATERIAIS</b>				
10109	AREIA MEDIA	0,0568	M3	83,58	4,75
12403	PÓ DE PEDRA	0,0065	M3	77,13	0,50
40671	PLACA/PISO DE CONCRETO POROSO/ PAVIMENTO PERMEAVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL	1	M2	70,77	70,77
	<b>TOTAL MATERIAIS</b>				<b>76,02</b>
	<b>TOTAL SIMPLES</b>				<b>86,37</b>
	<b>ENCARGOS SOCIAIS INCLUSO</b>				
	<b>BDI (20,73%)</b>				<b>17,90</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>104,27</b>

*J. B. Nunes*  
 Roberto Brígido Coelho Nunes  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU Nº A248366-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE  
 ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE  
 CARIDADE - CEARÁ



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SINAPI-CR

94283 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016		M			71,70
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0180	140,0000	2,1000
4517	SARRAFO "2,0 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,2000	3,8700	0,7700
6189	TABUA NÃO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,1250	27,8400	3,4800
34462	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0840	470,0000	39,4800
88308	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8430	27,2100	14,7700
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8430	20,4800	11,1000
<b>Total:</b>					<b>71,7000</b>
<b>Total Simples:</b>					<b>71,70</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>0,00</b>
<b>Total Geral w BDI:</b>					<b>71,70</b>

97935 CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,9X1,0X1,2 M. AF_12/2020		UN			823,22
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
5676	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	0,1587	134,8700	21,1000
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHI	0,3194	55,1000	17,9100
7258	TUOLO CERÂMICO MACIO COMUM "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	UN	44,1000	0,4700	20,7200
43388	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSÕES "1,20" X 0,15 X 0,30 M	UN	1,0000	36,9800	36,9800
43439	CAIXA PRÉ-MOLDADA PARA BOCA DE LOBO, EM CONCRETO ARMADO, COM FCK DE 25 MPA, COM DIMENSÕES 1,10 X 0,85 X 1,00 M (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	UN	1,0000	605,7100	605,7100
67316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0040	512,8200	2,0500
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7940	27,2100	48,3600
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3388	20,4800	27,3900
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0215	600,8100	12,9100
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,0484	2.434,5600	117,8300
101822	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,0585	244,2500	14,2800
<b>Total:</b>					<b>823,2200</b>
<b>Total Simples:</b>					<b>823,22</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>0,00</b>
<b>Total Geral w BDI:</b>					<b>823,22</b>

101653 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2020		UN			614,75
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
5828	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	0,2388	280,2200	66,9100
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0140	3,7400	0,0500
42247	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	UN	1,0000	538,9300	538,9300
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2381	22,3200	5,3100
88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2381	27,5300	6,5500
<b>Total:</b>					<b>614,7800</b>
<b>Total Simples:</b>					<b>614,75</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>0,00</b>
<b>Total Geral w BDI:</b>					<b>614,75</b>

101654 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2020		UN			239,88
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
5828	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 18.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	0,2388	280,2200	66,9100
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0140	3,7400	0,0500
42244	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	UN	1,0000	161,0600	161,0600
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2381	22,3200	5,3100
88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2381	27,5300	6,5600
<b>Total:</b>					<b>239,8800</b>
<b>Total Simples:</b>					<b>239,88</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>0,00</b>
<b>Total Geral w BDI:</b>					<b>239,88</b>

*[Handwritten mark]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE  
 ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE  
 CARIDADE - CEARÁ



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SINAPT-CR

97593	LUMINARIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	UN		144,56
		Unidade	Coefficiente	Preço Total
12268	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMÍNIO COM ALETA PLÁSTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 40/60 W (NÃO INCLUI LAMPADA)	UN	1,0000	113,1500 113,1500
38191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	1,0000	14,8900 14,8900
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1833	22,3200 4,0900
88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4518	27,5300 12,4300
				Total: 144,8900

Total Simples: 144,89  
 Encargos Sociais: 0,80  
 Total Geral af BDI: 144,89

*Handwritten signature: RBe*  
**Roberto Brígido Coelho Nunes**  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU Nº A248366-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE  
 ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE  
 CARIDADE - CEARÁ



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

ROTA BARROS  
 PROJETOS E ARQUITETURA

CODIGO	DESCRIÇÃO	MEDIDA	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL		
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA		M2			187,01		
	MAO DE OBRA							
	I2543	SERVENTE	H	2,0000	20,2600	40,5200		
						<b>Total:</b>	<b>40,5200</b>	
	MATERIAIS							
	I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	39,0300	39,8106		
	I1100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	31,8800	31,8800		
	I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	16,0900	72,4050		
	I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,1500	15,9900	2,3985		
						<b>Total:</b>	<b>146,4941</b>	
<b>Total Simples:</b>						<b>187,01</b>		
<b>Encargos Sociais:</b>						<b>INCLUSO</b>		
<b>Total Geral s/ BDI:</b>						<b>187,01</b>		
C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M		M3			2,81		
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)							
	I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0100	281,2220	2,8122		
						<b>Total:</b>	<b>2,8122</b>	
	Total Simples:						2,81	
	Encargos Sociais:						INCLUSO	
	Total Geral s/ BDI:						2,81	
	C0709	CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAMINHÃO BASCULANTE		M3			5,00	
		EQUIPAMENTOS (CHORARIO)						
		I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,0111	176,6602	1,9609	
I0708		CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H	0,0111	233,4827	2,5917		
					<b>Total:</b>	<b>4,5526</b>		
MAO DE OBRA								
I2543		SERVENTE	H	0,0222	20,2600	0,4498		
					<b>Total:</b>	<b>0,4498</b>		
<b>Total Simples:</b>						<b>5,00</b>		
<b>Encargos Sociais:</b>						<b>INCLUSO</b>		
<b>Total Geral s/ BDI:</b>						<b>5,00</b>		
C2989	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA		M3			1,76		
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)							
	I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,0000	96,8331	0,0000		
	I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0063	281,2220	1,7576		
						<b>Total:</b>	<b>1,7576</b>	
	Total Simples:						1,76	
	Encargos Sociais:						INCLUSO	
	Total Geral s/ BDI:						1,76	
	C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA		M3			4,90	
		EQUIPAMENTOS (CHORARIO)						
I0596		CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H	0,0001	109,9868	0,0083		
I0666		TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,0000	96,8331	0,0000		
I0710		CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H	0,0074	331,6739	2,4689		
I0779		TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0075	281,2220	2,1145		
					<b>Total:</b>	<b>4,9917</b>		
MAO DE OBRA								
I2543		SERVENTE	H	0,0150	20,2600	0,3047		
					<b>Total:</b>	<b>0,3047</b>		
<b>Total Simples:</b>						<b>4,90</b>		
<b>Encargos Sociais:</b>						<b>INCLUSO</b>		
<b>Total Geral s/ BDI:</b>						<b>4,90</b>		

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE  
 ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE  
 CARIDADE - CEARÁ



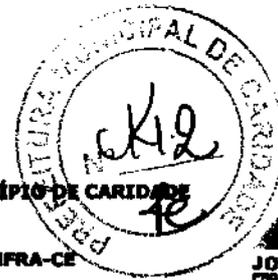
COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINPRA-CE

JOTA BARROS  
 ENGENHEIRO E ASSASSORIA

C3145		COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% P.N		M3		4,93
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	H	0,0000	73,4441	0,0000	
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0027	85,3841	0,2315	
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0008	4,8946	0,0037	
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000	126,2282	0,0000	
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0008	39,6218	0,0299	
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	H	0,0089	216,8311	1,9274	
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0017	232,0866	0,4023	
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0037	6,8842	0,0254	
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0044	312,0711	1,3870	
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0037	127,1449	0,4690	
					<b>Total:</b>	<b>4,4762</b>
<b>MAO DE OBRA</b>						
12543	SERVENTE	H	0,0222	20,2600	0,4502	
					<b>Total:</b>	<b>0,4502</b>
					<b>Total Simples:</b>	<b>4,93</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
					<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>4,93</b>
C2840		INDENIZAÇÃO DE JAZIDA		M3		1,57
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12354	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	1,0000	1,5700	1,5700	
					<b>Total:</b>	<b>1,5700</b>
					<b>Total Simples:</b>	<b>1,57</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
					<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>1,57</b>
C3233		REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO		M2		2,97
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	H	0,0011	73,4441	0,0829	
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022	97,9640	0,2160	
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017	85,3841	0,1445	
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004	4,8946	0,0019	
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000	126,2282	0,0000	
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004	39,6218	0,0152	
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	H	0,0040	216,8311	0,8673	
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004	249,8640	0,0897	
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009	232,0866	0,2023	
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022	6,8842	0,0150	
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026	312,0711	0,8002	
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022	127,1449	0,2771	
					<b>Total:</b>	<b>2,7121</b>
<b>MAO DE OBRA</b>						
12543	SERVENTE	H	0,0128	20,2600	0,2597	
					<b>Total:</b>	<b>0,2597</b>
					<b>Total Simples:</b>	<b>2,97</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
					<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>2,97</b>
C2864		LASTRO DE PÓ DE PEDRA		M3		115,04
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12543	SERVENTE	H	1,3000	20,2600	26,3380	
					<b>Total:</b>	<b>26,3380</b>
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
12403	PÓ DE PEDRA	M3	1,1500	77,1300	88,6995	
					<b>Total:</b>	<b>88,6995</b>
					<b>Total Simples:</b>	<b>115,04</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
					<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>115,04</b>

✍

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**  
**ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE**  
**CARIDADE - CEARÁ**



**JOTA BARROS**  
 PROJETOS E ORÇAMENTOS

**COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE**

<b>C3782</b>	<b>PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO</b>	<b>M2</b>			<b>113,93</b>
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>Unidade</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
I0445	CALDETEIRO	H	0,7500	26,8600	20,1450
I2543	SERVENTE	H	1,0000	20,2600	20,2600
				<b>Total:</b>	<b>40,4050</b>
<b>MATERIAIS</b>					
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,1500	119,5800	17,9370
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	4,5000	0,7100	3,1950
I7004	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	M2	1,0500	49,9000	52,3950
				<b>Total:</b>	<b>73,5270</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>113,93</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>113,93</b>
<b>C0366</b>	<b>BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)</b>	<b>M</b>			<b>66,22</b>
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>Unidade</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
I2391	PEDREIRO	H	0,3000	26,8600	8,0580
I2543	SERVENTE	H	0,4000	20,2600	8,1040
				<b>Total:</b>	<b>16,1620</b>
<b>SERVIÇOS</b>					
C0588	CAIXAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	5,8130	1,4533
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,0200	53,6890	1,0738
C3127	AREIA ASFALTO USTINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	M3	0,0030	94,6160	0,2838
C3251	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	M	1,0000	46,9126	46,9126
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3	0,0007	472,6298	0,3308
				<b>Total:</b>	<b>50,0543</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>66,22</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>66,22</b>
<b>C1611</b>	<b>LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM</b>	<b>M2</b>			<b>49,03</b>
<b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>		<b>Unidade</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,0360	27,5970	0,9935
				<b>Total:</b>	<b>0,9935</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
I2391	PEDREIRO	H	0,4000	26,8600	10,7440
I2543	SERVENTE	H	1,1000	20,2600	22,2860
				<b>Total:</b>	<b>33,0300</b>
<b>MATERIAIS</b>					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0332	83,5800	2,7749
I0280	BRITA	M3	0,0440	100,5000	4,4220
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	11,0000	0,7100	7,8100
				<b>Total:</b>	<b>15,0069</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>49,03</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>49,03</b>
<b>C4624</b>	<b>PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)</b>	<b>M2</b>			<b>148,55</b>
<b>MAO DE OBRA</b>		<b>Unidade</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
I1328	LADRILHISTA	H	1,6000	26,8600	42,9760
I2543	SERVENTE	H	1,2500	20,2600	25,3250
				<b>Total:</b>	<b>68,3010</b>
<b>MATERIAIS</b>					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0182	83,5800	1,5212
I0441	CAL HIDRATADA	KG	2,7300	0,9600	2,6208
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,8000	0,7100	1,9880
I8623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	M2	1,1000	67,3800	74,1180
				<b>Total:</b>	<b>80,2480</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>148,55</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>148,55</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**  
**ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE**  
**CARIDADE - CEARÁ**



**COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE**

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>C0367</b>	<b>BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)</b>	<b>M</b>			<b>51,82</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
12391	PEDREIRO	H	0,3000	26,8600	8,0580
12543	SERVENTE	H	0,4000	20,2600	8,1040
				<b>Total:</b>	<b>16,1620</b>
<b>SERVIÇOS</b>					
C0588	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	5,8130	1,4533
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,0200	53,6890	1,0738
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	M3	0,0030	94,6160	0,2838
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,0400	4,8962	0,1958
C3250	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	M	1,0000	32,3200	32,3200
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3	0,0007	472,6298	0,3308
				<b>Total:</b>	<b>35,6575</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>51,82</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>51,82</b>
<b>C2731</b>	<b>DRINAGEM COM TUBO DE CONCRETO POROSO, D= 15cm</b>	<b>M</b>			<b>40,64</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
12391	PEDREIRO	H	0,4000	26,8600	10,7440
12543	SERVENTE	H	0,4000	20,2600	8,1040
				<b>Total:</b>	<b>18,8480</b>
<b>MATERIAIS</b>					
12452	TUBO CONCRETO SIMPLES POROSO D=15cm	M	1,0500	20,7500	21,7875
				<b>Total:</b>	<b>21,7875</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>40,64</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>40,64</b>
<b>C0105</b>	<b>AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm</b>	<b>M</b>			<b>258,38</b>
<b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					
10746	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	H	0,0270	132,0706	3,5659
				<b>Total:</b>	<b>3,5659</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
12391	PEDREIRO	H	0,7000	26,8600	18,8020
12543	SERVENTE	H	0,7400	20,2600	14,9924
				<b>Total:</b>	<b>33,7944</b>
<b>MATERIAIS</b>					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0049	83,5800	0,4095
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	1,9400	0,7100	1,3774
12186	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 600MM (NBR 8890:2018)	M	1,0200	214,9300	219,2286
				<b>Total:</b>	<b>221,0155</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>258,38</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>258,38</b>
<b>C0108</b>	<b>AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm</b>	<b>M</b>			<b>424,21</b>
<b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>					
10746	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	H	0,0540	132,0706	7,1318
				<b>Total:</b>	<b>7,1318</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
12391	PEDREIRO	H	1,0000	26,8600	26,8600
12543	SERVENTE	H	1,0800	20,2600	21,8808
				<b>Total:</b>	<b>48,7408</b>
<b>MATERIAIS</b>					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0097	83,5800	0,8107
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,8900	0,7100	2,7619
12187	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 800MM (NBR 8890:2018)	M	1,0200	357,6100	364,7622
				<b>Total:</b>	<b>368,3348</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>424,21</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>424,21</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**  
**ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE**  
**CARIDADE - CEARÁ**



**COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE**

**JOTA BARROS**  
PROJETOS E ACESSORIA

<b>C0104</b>	<b>AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100cm</b>	<b>M</b>			<b>521,07</b>
	<b>EQUIPAMENTOS (CHORÁRIO)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
	10746 GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	H	0,1360	132,0706	17,9616
				<b>Total:</b>	<b>17,9616</b>
	<b>MAO DE OBRA</b>				
	12391 PEDREIRO	H	1,4000	26,8600	37,6040
	12543 SERVENTE	H	1,5500	20,2600	31,4030
				<b>Total:</b>	<b>69,0070</b>
	<b>MATERIAIS</b>				
	10109 AREIA MEDIA	M3	0,0182	83,5800	1,5212
	10805 CIMENTO PORTLAND	KG	7,2900	0,7100	5,1759
	12183 TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1000MM (NBR 8890:2018)	M	1,0200	419,0200	427,4004
				<b>Total:</b>	<b>434,0975</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>521,07</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>521,07</b>
<b>C0423</b>	<b>BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 100cm</b>	<b>UN</b>			<b>2.530,63</b>
	<b>SERVIÇOS</b>	<b>Unidade</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
	C0057 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	M3	3,3970	469,0336	1.593,3073
	C1402 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	M2	12,4600	75,2267	937,3247
				<b>Total:</b>	<b>2.530,6320</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>2.530,63</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>2.530,63</b>
<b>C3066</b>	<b>DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO TIPO U</b>	<b>M</b>			<b>202,68</b>
	<b>SERVIÇOS</b>	<b>Unidade</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
	C0214 ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	2,0070	14,0434	28,1851
	C0588 CALAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	1,3600	5,8130	7,9057
	C1405 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	0,7000	146,4680	102,5276
	C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,2840	53,6890	15,2477
	C3269 CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,1090	447,8086	48,8111
				<b>Total:</b>	<b>202,6772</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>202,68</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>202,68</b>
<b>C0830</b>	<b>CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO</b>	<b>M3</b>			<b>688,96</b>
	<b>EQUIPAMENTOS (CHORÁRIO)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
	10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,4998	27,5970	13,7930
				<b>Total:</b>	<b>13,7930</b>
	<b>MAO DE OBRA</b>				
	12391 PEDREIRO	H	2,0000	26,8600	53,7200
	12543 SERVENTE	H	16,0000	20,2600	324,1600
				<b>Total:</b>	<b>377,8800</b>
	<b>MATERIAIS</b>				
	10109 AREIA MEDIA	M3	0,6462	83,5800	54,0094
	10280 BRITA	M3	0,5852	100,5000	58,8126
	10805 CIMENTO PORTLAND	KG	196,0000	0,7100	139,1600
	11600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,4000	113,2500	45,3000
				<b>Total:</b>	<b>297,2820</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>688,96</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>688,96</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**  
**ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE**  
**CARIDADE - CEARÁ**



**JOTA BARROS**  
PROJETOS E ASSessorIA

**COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE**

<b>C3522</b>	<b>PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE</b> 20cmx20cm	<b>M</b>			<b>129,11</b>
	<b>MAO DE OBRA</b>	<b>Unidade</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
	I2391 PEDREIRO	H	0,3000	26,8600	8,0580
	I2543 SERVENTE	H	0,3000	20,2600	6,0780
				<b>Total:</b>	<b>14,1360</b>
	<b>MATERIAIS</b>				
	I6617 PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1A QUALIDADE 20x20cm	M	1,0000	110,2300	110,2300
				<b>Total:</b>	<b>110,2300</b>
	<b>SERVIÇOS</b>				
	C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	0,0800	59,3618	4,7489
				<b>Total:</b>	<b>4,7489</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>129,11</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>129,11</b>
<b>C3721</b>	<b>VIGA DE MADEIRA MACIÇA 10" x 4"</b>	<b>M</b>			<b>169,55</b>
	<b>MAO DE OBRA</b>	<b>Unidade</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
	I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,5000	21,1000	31,6500
	I0498 CARPINTEIRO	H	1,5000	26,8600	40,2900
				<b>Total:</b>	<b>71,9400</b>
	<b>MATERIAIS</b>				
	I1731 PREGO 19X33 (3" x 9) (APROXIMADAMENTE 136UN/KG)	KG	0,3000	14,6300	4,3890
	I6792 VIGA DE MADEIRA EM MASSARANDUBA 10"x 4"	M	1,0000	93,2200	93,2200
				<b>Total:</b>	<b>97,6090</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>169,55</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>169,55</b>
<b>C2678</b>	<b>VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"</b>	<b>M</b>			<b>74,90</b>
	<b>MAO DE OBRA</b>	<b>Unidade</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
	I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,7500	21,1000	15,8250
	I0498 CARPINTEIRO	H	0,7500	26,8600	20,1450
				<b>Total:</b>	<b>35,9700</b>
	<b>MATERIAIS</b>				
	I1731 PREGO 19X33 (3" x 9) (APROXIMADAMENTE 136UN/KG)	KG	0,3000	14,6300	4,3890
	I2367 LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	M	1,0000	34,5400	34,5400
				<b>Total:</b>	<b>38,9290</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>74,90</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>74,90</b>
<b>C2667</b>	<b>VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>	<b>M2</b>			<b>27,72</b>
	<b>MAO DE OBRA</b>	<b>Unidade</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
	I0045 AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3000	21,1000	6,3300
	I2395 PINTOR	H	0,4000	26,8600	10,7440
				<b>Total:</b>	<b>17,0740</b>
	<b>MATERIAIS</b>				
	I0035 AGLARRÁS MINERAL	L	0,0500	20,2900	1,0145
	I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	1,0000	0,7000	0,7000
	I2250 VERNIZ SINTÉTICO	L	0,2700	33,0900	8,9343
				<b>Total:</b>	<b>10,6488</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>27,72</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>27,72</b>
<b>C0360</b>	<b>BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=</b> 3,00m	<b>UN</b>			<b>1.181,52</b>
	<b>MATERIAIS</b>	<b>Unidade</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
	I0188 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	UN	1,0000	1.181,5200	1.181,5200
				<b>Total:</b>	<b>1.181,5200</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>1.181,52</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>1.181,52</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE  
 ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE  
 CARIDADE - CEARÁ



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE

JOIA BARROS  
 ENFERMEIRA E ADMONISTRADORA

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
<b>C4377</b>	<b>CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²</b>	M			<b>7,69</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1100	21,1000	2,3210
12312	ELETRICISTA	H	0,1100	26,8500	2,9535
				<b>Total:</b>	<b>5,2745</b>
<b>MATERIAIS</b>					
18229	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	M	1,0200	2,3700	2,4174
				<b>Total:</b>	<b>2,4174</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>7,69</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>7,69</b>
<b>C0554</b>	<b>CABO EM PVC 1000V 4MM2</b>	M			<b>9,23</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1200	21,1000	2,5320
12312	ELETRICISTA	H	0,1200	26,8500	3,2220
				<b>Total:</b>	<b>5,7540</b>
<b>MATERIAIS</b>					
10374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	1,0200	3,4100	3,4782
				<b>Total:</b>	<b>3,4782</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>9,23</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>9,23</b>
<b>C0556</b>	<b>CABO EM PVC 1000V 6MM2</b>	M			<b>10,99</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1300	21,1000	2,7430
12312	ELETRICISTA	H	0,1300	26,8500	3,4905
				<b>Total:</b>	<b>6,2335</b>
<b>MATERIAIS</b>					
10375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	1,0200	4,6600	4,7532
				<b>Total:</b>	<b>4,7532</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>10,99</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>10,99</b>
<b>C0547</b>	<b>CABO EM PVC 1000V 10MM2</b>	M			<b>14,32</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1400	21,1000	2,9540
12312	ELETRICISTA	H	0,1400	26,8500	3,7590
				<b>Total:</b>	<b>6,7130</b>
<b>MATERIAIS</b>					
10366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	1,0200	7,4600	7,6092
				<b>Total:</b>	<b>7,6092</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>14,32</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>14,32</b>
<b>C1196</b>	<b>ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")</b>	M			<b>19,41</b>
<b>MAO DE OBRA</b>					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	21,1000	6,3300
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	26,8500	8,0550
				<b>Total:</b>	<b>14,3850</b>
<b>MATERIAIS</b>					
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	1,1000	4,5700	5,0270
				<b>Total:</b>	<b>5,0270</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>19,41</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>19,41</b>

x

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE  
 ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE  
 CARIDADE - CEARÁ



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEMIPRA-CE

JOYÁ BARROS  
 PROJETOS E ASSESSORIA

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M			29,43
<b>MAO DE OBRA</b>					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,4500	21,1000	9,4950
12312	ELETRICISTA	H	0,4500	26,8500	12,0825
					<b>Total:</b> 21,5775
<b>MATERIAIS</b>					
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	1,1000	7,1400	7,8540
					<b>Total:</b> 7,8540
					<b>Total Simples:</b> 29,43
					<b>Encargos Sociais:</b> INCLUSO
					<b>Total Geral s/ BDI:</b> 29,43
C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M			34,44
<b>MAO DE OBRA</b>					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5000	21,1000	10,5500
12312	ELETRICISTA	H	0,5000	26,8500	13,4250
					<b>Total:</b> 23,9750
<b>MATERIAIS</b>					
11069	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	M	1,1000	9,5100	10,4610
					<b>Total:</b> 10,4610
					<b>Total Simples:</b> 34,44
					<b>Encargos Sociais:</b> INCLUSO
					<b>Total Geral s/ BDI:</b> 34,44
C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M			40,27
<b>MAO DE OBRA</b>					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,6000	21,1000	12,6600
12312	ELETRICISTA	H	0,6000	26,8500	16,1100
					<b>Total:</b> 28,7700
<b>MATERIAIS</b>					
11068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	M	1,1000	10,4500	11,4950
					<b>Total:</b> 11,4950
					<b>Total Simples:</b> 40,27
					<b>Encargos Sociais:</b> INCLUSO
					<b>Total Geral s/ BDI:</b> 40,27
C1194	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 60mm (2")	M			52,35
<b>MAO DE OBRA</b>					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,7000	21,1000	14,7700
12312	ELETRICISTA	H	0,7000	26,8500	18,7950
					<b>Total:</b> 33,5650
<b>MATERIAIS</b>					
11073	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2"	M	1,1000	17,0800	18,7880
					<b>Total:</b> 18,7880
					<b>Total Simples:</b> 52,35
					<b>Encargos Sociais:</b> INCLUSO
					<b>Total Geral s/ BDI:</b> 52,35
C1200	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 75mm (2 1/2")	M			70,56
<b>MAO DE OBRA</b>					
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9000	21,1000	18,9900
12312	ELETRICISTA	H	0,9000	26,8500	24,1650
					<b>Total:</b> 43,1550
<b>MATERIAIS</b>					
11072	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2 1/2"	M	1,1000	24,9100	27,4010
					<b>Total:</b> 27,4910
					<b>Total Simples:</b> 70,56
					<b>Encargos Sociais:</b> INCLUSO
					<b>Total Geral s/ BDI:</b> 70,56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**  
**ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE**  
**CARIDADE - CEARÁ**



**COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEINFRA-CE**

**JOAQUIM BARROS**  
 PROJETOS E ACOMPANHAMENTO

C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN		180,20	
SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0076	ALVENARIA DE TIOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2	0,8000	130,0763	104,0611
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	0,7800	12,8959	10,0588
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0252	508,1744	12,8060
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,2160	53,6890	11,5968
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	M2	0,1200	146,3805	17,5657
C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	0,6000	40,1911	24,1146
				<b>Total:</b>	<b>180,2030</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>180,20</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>180,20</b>
C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN		323,71	
MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2,0000	21,1000	42,2000
12312	ELETRICISTA	H	2,0000	26,8500	53,7000
				<b>Total:</b>	<b>95,9000</b>
MATERIAIS		UN	Coefficiente	Preço	Total
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	41,3200	41,3200
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	40,6500	40,6500
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	33,6000	33,6000
11754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	UN	1,0000	112,2400	112,2400
				<b>Total:</b>	<b>227,8100</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>323,71</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>323,71</b>
C1118	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN		103,29	
MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,9000	21,1000	18,9900
12312	ELETRICISTA	H	0,9000	26,8500	24,1650
				<b>Total:</b>	<b>43,1550</b>
MATERIAIS		UN	Coefficiente	Preço	Total
11004	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A	UN	1,0000	60,1300	60,1300
				<b>Total:</b>	<b>60,1300</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>103,29</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>103,29</b>
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN		25,48	
MÃO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	21,1000	6,3300
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	26,8500	8,0550
				<b>Total:</b>	<b>14,3850</b>
MATERIAIS		UN	Coefficiente	Preço	Total
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	1,0000	11,0900	11,0900
				<b>Total:</b>	<b>11,0900</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>25,48</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>25,48</b>
C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN		133,83	
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18442	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000	133,8300	133,8300
				<b>Total:</b>	<b>133,8300</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>133,83</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>133,83</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**  
**ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE**  
**CARIDADE - CEARÁ**



**COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS DA TABELA SEMFRA-CE**

**JOTA BARROS**  
PROJETOS E ORÇAMENTOS

C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA		UN			162,96
	<b>MAO DE OBRA</b>		<b>Unidade</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
	10037	AJUDANTE	H	0,6000	21,1000	12,6600
	12312	ELETRICISTA	H	0,6000	26,8500	16,1100
					<b>Total:</b>	<b>28,7700</b>
	<b>MATERIAIS</b>					
	18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,0000	134,1900	134,1900
					<b>Total:</b>	<b>134,1900</b>
					<b>Total Simples:</b>	<b>162,96</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
					<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>162,96</b>

C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M		UN			385,83
	<b>MAO DE OBRA</b>		<b>Unidade</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,5000	21,1000	73,8500
	12312	ELETRICISTA	H	1,5000	26,8500	40,2750
					<b>Total:</b>	<b>114,1250</b>
	<b>MATERIAIS</b>					
	10338	CABO COBRE NU 25MM2	M	3,0000	23,7100	71,1300
	10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	UN	1,0000	65,8700	65,8700
	10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	UN	1,0000	2,8300	2,8300
	11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	UN	1,0000	131,8700	131,8700
					<b>Total:</b>	<b>271,7000</b>
					<b>Total Simples:</b>	<b>385,83</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
					<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>385,83</b>

C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG		UN			1.591,17
	<b>EQUIPAMENTOS (CHORARIO)</b>		<b>Unidade</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
	10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,3000	172,7113	224,5246
					<b>Total:</b>	<b>224,5246</b>
	<b>MAO DE OBRA</b>					
	12543	SERVENTE	H	2,6000	20,2600	52,6760
					<b>Total:</b>	<b>52,6760</b>
	<b>MATERIAIS</b>					
	19515	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	UN	1,0000	1.020,9700	1.020,9700
					<b>Total:</b>	<b>1.020,9700</b>
	<b>SERVIÇOS</b>					
	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,3800	520,8881	197,9375
	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	M3	0,3800	175,2800	66,6064
	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,5300	53,6890	28,4552
					<b>Total:</b>	<b>292,9991</b>
					<b>Total Simples:</b>	<b>1.591,17</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
					<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>1.591,17</b>

C1029	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 250W		UN			82,89
	<b>MAO DE OBRA</b>		<b>Unidade</b>	<b>Coefficiente</b>	<b>Preço</b>	<b>Total</b>
	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8000	21,1000	16,8800
	12312	ELETRICISTA	H	0,8000	26,8500	21,4800
					<b>Total:</b>	<b>38,3600</b>
	<b>MATERIAIS</b>					
	10503	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	UN	1,0000	44,5300	44,5300
					<b>Total:</b>	<b>44,5300</b>
					<b>Total Simples:</b>	<b>82,89</b>
					<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
					<b>Total Geral s/ BDI:</b>	<b>82,89</b>

*R. B.*  
**Roberto Brigido Coelho Nunes**  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU Nº A248368-1

# Relatório de Volumes

Alinhamento: TRECHO 03

Grupo de Seções: TRECHO 03(2)

Estaca Inicial: 0+0.000

Estaca Final: 35+11.245



Estaca	Semi Distância (m)	Área de Corte (m <sup>2</sup> )	Volume de Corte (m <sup>3</sup> )	Vol. Reuso (m <sup>3</sup> )	Área de Aterro (m <sup>2</sup> )	Volume Aterro (m <sup>3</sup> )	Vol. Acum. Corte (m <sup>3</sup> )	Vol. Reuso Acum. (m <sup>3</sup> )	Vol. Acum. Aterro (m <sup>3</sup> )
0+0.000	0.00	1.39	0.00	0.00	5.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0+10.000	5.00	1.06	12.27	0.00	3.28	41.41	12.27	0.00	41.41
1+0.000	5.00	0.49	7.79	0.00	4.16	37.24	20.05	0.00	78.65
1+10.000	5.00	0.35	4.20	0.00	9.31	67.38	24.25	0.00	146.04
2+0.000	5.00	0.00	1.73	0.00	21.92	156.17	25.98	0.00	302.21
2+10.000	5.00	0.00	0.00	0.00	9.80	158.61	25.98	0.00	460.82
3+0.000	5.00	0.34	1.70	0.00	4.65	72.26	27.68	0.00	533.08
3+10.000	5.00	0.00	1.70	0.00	3.87	42.60	29.37	0.00	575.68
4+0.000	5.00	0.00	0.00	0.00	4.12	39.92	29.37	0.00	615.60
4+10.000	5.00	6.67	33.33	0.00	10.95	75.33	62.70	0.00	690.93
5+0.000	5.00	8.99	78.27	0.00	15.76	133.55	140.98	0.00	824.48
5+10.000	5.00	10.21	95.98	0.00	18.28	170.22	236.96	0.00	994.70
6+0.000	5.00	10.50	103.51	0.00	11.91	150.96	340.47	0.00	1145.66
6+10.000	5.00	8.39	94.41	0.00	10.36	111.33	434.87	0.00	1256.99
7+0.000	5.00	6.94	76.62	0.00	9.47	99.13	511.49	0.00	1356.12
7+10.000	5.00	6.18	65.59	0.00	11.38	104.26	577.08	0.00	1460.38
8+0.000	5.00	5.79	59.87	0.00	13.85	126.14	636.95	0.00	1586.52
8+10.000	5.00	4.68	52.36	0.00	16.96	154.04	689.31	0.00	1740.56
9+0.000	5.00	6.53	56.02	0.00	12.41	146.84	745.33	0.00	1887.40
9+10.000	5.00	14.95	107.40	0.00	12.64	125.24	852.73	0.00	2012.64
10+0.000	5.00	3.52	92.36	0.00	23.80	182.23	945.09	0.00	2194.87
10+10.000	5.00	9.22	63.69	0.00	20.79	222.95	1008.78	0.00	2417.82
11+0.000	5.00	13.66	114.40	0.00	19.73	202.57	1123.18	0.00	2620.39
11+10.000	5.00	16.76	152.09	0.00	11.59	156.58	1275.27	0.00	2776.96
12+0.000	5.00	19.38	180.69	0.00	4.94	82.63	1455.96	0.00	2859.60
12+10.000	5.00	21.49	204.34	0.00	2.68	38.11	1660.31	0.00	2897.71
13+0.000	5.00	20.73	211.09	0.00	5.61	41.48	1871.40	0.00	2939.19
13+10.000	5.00	17.51	191.19	0.00	10.97	82.89	2062.59	0.00	3022.07
14+0.000	5.00	7.31	124.10	0.00	11.89	114.26	2186.69	0.00	3136.33
14+10.000	5.00	8.27	77.92	0.00	12.28	120.85	2264.61	0.00	3257.18
15+0.000	5.00	13.41	108.39	0.00	10.12	112.00	2372.99	0.00	3369.18
15+10.000	5.00	24.57	189.86	0.00	8.52	93.16	2562.85	0.00	3462.34
16+0.000	5.00	16.91	207.37	0.00	8.80	86.55	2770.23	0.00	3548.89
16+10.000	5.00	10.71	138.08	0.00	12.26	105.29	2908.31	0.00	3654.18
17+0.000	5.00	8.45	95.81	0.00	17.15	147.06	3004.11	0.00	3801.24
17+10.000	5.00	10.81	96.29	0.00	25.41	212.78	3100.41	0.00	4014.03
18+0.000	5.00	1.42	61.11	0.00	26.31	258.58	3161.52	0.00	4272.61
18+10.000	5.00	4.66	30.41	0.00	19.60	229.57	3191.93	0.00	4502.19
19+0.000	5.00	17.25	109.56	0.00	12.45	160.29	3301.49	0.00	4662.48
19+10.000	5.00	19.63	184.40	0.00	6.67	95.61	3485.89	0.00	4758.09
20+0.000	5.00	19.95	197.91	0.00	1.39	40.29	3683.80	0.00	4798.38

# Relatório de Volumes



Alinhamento: TRECHO 03

Grupo de Seções: TRECHO 03(2)

Estaca Inicial: 0+0.000

Estaca Final: 35+11.245

Estaca	Semi-Distância (m)	Área de Corte (m <sup>2</sup> )	Volume de Corte (m <sup>3</sup> )	Vol. Reuso (m <sup>3</sup> )	Área de Aterro (m <sup>2</sup> )	Volume Aterro (m <sup>3</sup> )	Vol. Acum. Corte (m <sup>3</sup> )	Vol. Reuso Acum. (m <sup>3</sup> )	Vol. Acum. Aterro (m <sup>3</sup> )
20+10.000	5.00	16.62	182.87	0.00	2.76	20.72	3866.67	0.00	4819.10
21+0.000	5.00	12.08	143.51	0.00	9.32	60.39	4010.18	0.00	4879.49
21+10.000	5.00	6.70	93.87	0.00	17.85	135.88	4104.05	0.00	5015.37
22+0.000	5.00	2.05	43.73	0.00	23.16	205.07	4147.79	0.00	5220.44
22+10.000	5.00	0.00	10.26	0.00	22.28	227.23	4158.04	0.00	5447.67
23+0.000	5.00	0.74	3.71	0.00	15.66	189.72	4161.75	0.00	5637.39
23+10.000	5.00	1.56	11.50	0.00	4.30	99.78	4173.25	0.00	5737.17
24+0.000	5.00	1.60	15.79	0.00	1.75	30.24	4189.04	0.00	5767.41
24+10.000	5.00	1.75	16.76	0.00	0.31	10.29	4205.80	0.00	5777.71
25+0.000	5.00	5.85	38.00	0.00	0.00	1.57	4243.80	0.00	5779.28
25+10.000	5.00	9.12	74.83	0.00	0.07	0.38	4318.63	0.00	5779.65
26+0.000	5.00	7.01	80.67	0.00	0.27	1.69	4399.29	0.00	5781.34
26+10.000	5.00	5.93	64.74	0.00	0.35	3.08	4464.03	0.00	5784.42
27+0.000	5.00	4.21	50.72	0.00	0.36	3.53	4514.75	0.00	5787.95
27+10.000	5.00	2.97	35.88	0.00	2.21	12.86	4550.63	0.00	5800.81
28+0.000	5.00	1.13	20.48	0.00	2.72	24.67	4571.11	0.00	5825.48
28+10.000	5.00	3.27	21.99	0.00	0.12	14.22	4593.10	0.00	5839.70
29+0.000	5.00	0.75	20.09	0.00	0.45	2.89	4613.19	0.00	5842.58
29+10.000	5.00	0.00	3.75	0.00	2.74	15.99	4616.94	0.00	5858.57
30+0.000	5.00	0.00	0.00	0.00	3.87	33.08	4616.94	0.00	5891.66
30+10.000	5.00	0.00	0.00	0.00	4.96	44.18	4616.94	0.00	5935.84
31+0.000	5.00	0.00	0.00	0.00	7.65	63.05	4616.94	0.00	5998.89
31+10.000	5.00	0.00	0.00	0.00	6.97	73.09	4616.94	0.00	6071.98
32+0.000	5.00	0.00	0.00	0.00	4.20	55.87	4616.94	0.00	6127.85
32+10.000	5.00	0.00	0.00	0.00	6.28	52.42	4616.94	0.00	6180.27
33+0.000	5.00	0.00	0.00	0.00	11.16	87.19	4616.94	0.00	6267.46
33+10.000	5.00	0.00	0.00	0.00	17.76	144.60	4616.94	0.00	6412.06
34+0.000	5.00	0.00	0.00	0.00	19.00	183.80	4616.94	0.00	6595.86
34+10.000	5.00	0.00	0.00	0.00	15.08	170.41	4616.94	0.00	6766.27
35+0.000	5.00	0.00	0.00	0.00	9.01	120.45	4616.94	0.00	6886.72
35+10.000	5.00	1.43	7.17	0.00	1.96	54.82	4624.11	0.00	6941.55
35+11.245	0.62	1.90	2.07	0.00	1.38	2.08	4626.18	0.00	6943.62

*R. Br.*  
 Roberto Brígido Coelho Nunes  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU Nº A248366-1



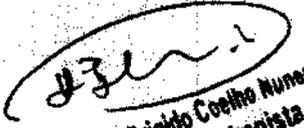
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE**



**LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO PARA  
URBANIZAÇÃO DO ACESSO AO COMPLEXO  
RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE  
CARIDADE-CE**

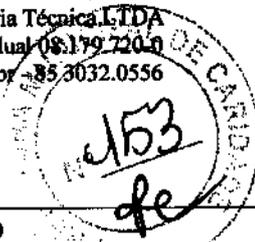
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**OUTUBRO de 2023**

  
**Roberto Brígido Coelho Nunes**  
Arquiteto e Urbanista  
11.111.111-1

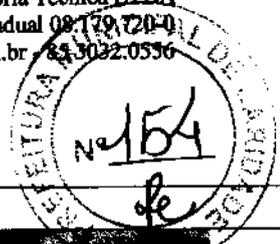


Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica LTDA  
CNPJ: 07.279.410/0001-62 - Inscrição Estadual 08.179.720-0  
contato@jbarrosprojetos.com.br - 85.3032.0556



01/08	Acesso ao Complexo Religioso de Santo Antônio - Início				
					
DATA:	NOVEMBRO / 2021	SENTIDO:	NORTE (N) - SUL (S)	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	INDICADO

02/08	Acesso ao Complexo Religioso de Santo Antônio				
					
<p>UTM: 2488 478719mE 9531461mN Elevação: 225,23±13 m Precisão: 0,6 m Tempo: 23-11-2021 13:05</p>					
DATA:	NOVEMBRO / 2021	SENTIDO:	LESTE (L) - OESTE (O)	COORDENADAS GEOGRÁFICAS:	INDICADO

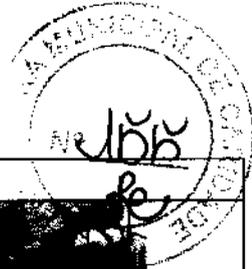


03/08	Acesso ao Complexo Religioso de Santo Antônio			
DATA:	NOVEMBRO / 2021	SENTIDO:	LESTE (L) – OESTE (O)	COORDENADAS GEOGRÁFICAS: INDICADO

04/08	Acesso ao Complexo Religioso de Santo Antônio			
DATA:	NOVEMBRO / 2021	SENTIDO:	NORTE (N) – SUL (S)	COORDENADAS GEOGRÁFICAS: INDICADO

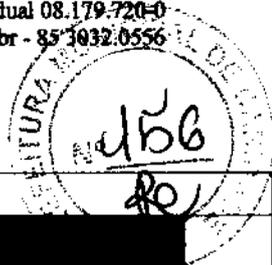


Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica LTDA  
CNPJ: 07.279.410/0001-62 - Inscrição Estadual 08.179.720-0  
contato@jbarrosprojetos.com.br - 85 3032.0556

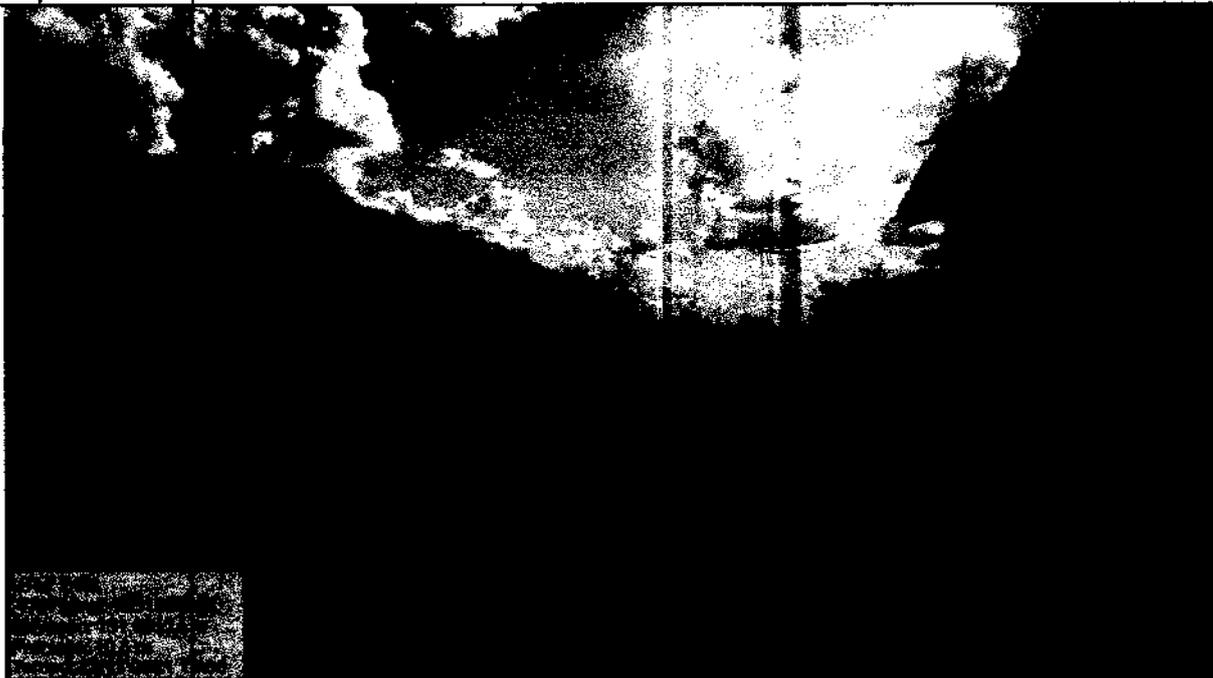


05/08	Acesso ao Complexo Religioso de Santo Antônio				
<b>DATA:</b>	NOVEMBRO / 2021	<b>SENTIDO:</b>	NORTE (N) – SUL (S)	<b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS:</b>	INDICADO

06/08	Acesso ao Complexo Religioso de Santo Antônio				
<small>UTM: 24N 4708430E 9091707N Elevação: 153.73m Precisão: 8.4m Tempo: 20-11-2021 14:39</small>					
<b>DATA:</b>	NOVEMBRO / 2021	<b>SENTIDO:</b>	NORTE (N) – SUL (S)	<b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS:</b>	INDICADO

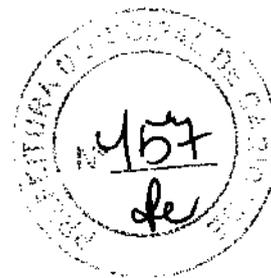


07/08	Acesso ao Complexo Religioso de Santo Antônio		
			
<b>DATA:</b>	NOVEMBRO / 2021	<b>SENTIDO:</b> LESTE (L) – OESTE (O)	<b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS:</b> INDICADO

08/08	Acesso ao Complexo Religioso de Santo Antônio		
			
<b>DATA:</b>	NOVEMBRO / 2021	<b>SENTIDO:</b> NORTE (N) – SUL (S)	<b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS:</b> INDICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE



X. PEÇAS GRÁFICAS



APROVAÇÃO:

\_\_\_\_\_  
PROPRIETÁRIO

\_\_\_\_\_  
FISCALIZAÇÃO

*J. Barros*  
\_\_\_\_\_  
PROJETISTA



**JOTA BARROS  
PROJETOS**

RUA TANCREDO JOSÉ DE COELHO, AL. 105  
FONE: (35) 3624-0388  
E-MAIL: contato@jotabarrosprojetos.com.br  
www.jotabarrosprojetos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

DESENHO:

01/01

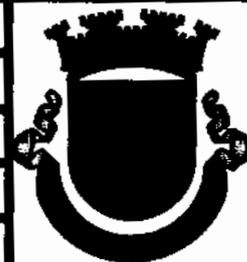
PRANCHA N°

01/07

ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE

**PROJETO DE TERRAPLANAGEM  
ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL**

LOCAL:	CARIDADE - CE	
PROJETISTA:	ROBERTO BRÍGIDO COELHO NUNES - ARQUITETO E URBANISTA - CAU: 248386-1	ESCALA:
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	1/500
DESENHISTA:	ARTHUR MOREIRA	DATA:
ARQUIVO:	MAPP.1706_CARIDADE_ACESSO_TERRAP_R0.DWG	JAN/2022





APROVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO

FISCALIZAÇÃO

PROJETISTA



RUA TAREMÃO, JOAQUIM COELHO 422, ALTOS  
POBRE, PG. 3029-000  
E-MAIL: contato@jotabarrospjtos.com.br  
www.jotabarrospjtos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

DESENHO:

FRANCHA Nº

01/01

02/07

ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE

PROJETO DE TERRAPLANAGEM  
ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

LOCAL:	CARIDADE - CE		
PROJETISTA:	ROBERTO BRÍGIDO COELHO NUNES - ARQUITETO E URBANISTA - CAU: 248388-1		ESCALA:
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE		1/500
DESENHISTA:	ARTHUR MOREIRA		DATA:
ARQUIVO:	MAPA: 1705_CARIDADE_ACESSO_TERRAP_R0.DWG		JAN/2022



APROVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO

FISCALIZAÇÃO

PROJETISTA



PLA TABELÃO JOAQUIM COELHO NET. ALTOSS  
POMÉ. 410 330-088  
E-MAIL: contato@jotaprojetos.com.br  
www.jotaprojetos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

DESENHO:

01/01

PRANCHA N°

03/07

ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE

PROJETO DE TERRAPLANAGEM  
ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

LOCAL:

CARIDADE - CE

PROJETISTA:

ROBERTO BRÍGIDO COELHO NUNES - ARQUITETO E URBANISTA - CAU: 248386-1

ESCALA:

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

1/500

DESENHISTA:

ARTHUR MOREIRA

DATA:

ARQUIVO:

MAPP.1705\_CARIDADE\_ACESSO\_TERRAP\_R0.DWG

JAN/2022

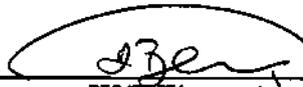




APROVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO

FISCALIZAÇÃO

  
PROJETISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

DESENHO:

01/01

PRANCHA Nº

04/07

ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE

PROJETO DE TERRAPLANAGEM  
SEÇÕES TRANSVERSAIS

LOCAL:	CARIDADE - CE	
PROJETISTA:	ROBERTO BRÍGIDO COELHO NUNES - ARQUITETO E URBANISTA - CAU: 248366-1	ESCALA:
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	1/250
DESENHISTA:	ARTHUR MOREIRA	DATA:
ARQUIVO:	MAPA_1706_CARIDADE_ACESSO_TERRAP_R0.DWG	JAN/2022





APROVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO

FISCALIZAÇÃO

  
PROJETISTA



JOTA BARROS  
PROJETOS

RUA TIBELAO JOZQUIM COELHO 41422-31105

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

DESENHO:

01/01

PRANCHA N°

05/07

ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE  
CARIDADE

PROJETO DE TERRAPLANAGEM



APROVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO

FISCALIZAÇÃO

PROJETISTA



RUA TARELINO JOAQUIM COELHO 402, AL. P66  
FONE: 3632-4998  
E-MAIL: contato@jotaprojetos.com.br  
www.jotaprojetos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

DESENHO:

PRANCHA N°

01/01

06/07

ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE

PROJETO DE TERRAPLANAGEM  
SEÇÕES TRANSVERSAIS

LOCAL:	CARIDADE - CE	
PROJETISTA:	ROBERTO BRÍGIDO COELHO NUNES - ARQUITETO E URBANISTA - CAU: 248368-1	ESCALA:
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	1/250
DESENHISTA:	ARTHUR MOREIRA	DATA:
ARQUIVO:	MAPP.1705_CARIDADE_ACESSO_TERRAP_R0.DWG	JAN/2022





APROVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO

FISCALIZAÇÃO

*J. Barros*  
PROJETISTA



AV. TANQUE ANTONIO COELHO 422, ALTOS  
FONE: (85) 3333-0888  
e-mail: contato@jbarrosprojetos.com.br  
www.jbarrosprojetos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

DESENHO:

FRANCHA Nº

01/01

07/07

ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE

PROJETO DE TERRAPLANAGEM  
SEÇÕES TRANSVERSAIS

LOCAL:	CARIDADE - CE	
PROJETISTA:	ROBERTO BRÍGIDO COELHO NUNES - ARQUITETO E URBANISTA - CAU: 248366-1	ESCALA:
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	1/250
DESENHISTA:	ARTHUR MOREIRA	DATA:
ARQUIVO:	MAPP.1705_CARIDADE_ACESSO_TERRAP_R0.DWG	JAN/2022





APROVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO

FISCALIZAÇÃO

PROJETISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

DESENHO:

FRANCHA Nº

01/01

01/07

ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE

PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCAÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE CARIDADE

PROJETISTA: ROBERTO BRÍGIDO COELHO NUNES - ARQUITETO E URBANISTA - CAU: A248366-1

ESCALA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

INDICADA





APROVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO

FISCALIZAÇÃO

PROJETISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

DESENHO:

PRANCHA N°

01/01

02/07

ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE

PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA BAIXA TRECHO 01-02

LOCAL:

MUNICÍPIO DE CARIDADE

PROJETISTA:

ROBERTO BRÍGIDO COELHO NUNES - ARQUITETO E URBANISTA - CAU: A248368-1

ESCALA



APROVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO

FISCALIZAÇÃO

PROJETISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

DESENHO:

PRANCHA N°

01/01

03/07

ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE

PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA BAIXA TRECHO 02-03 E AMPLIAÇÃO DOS PATAMARES

LOCAL:	MUNICÍPIO DE CARIDADE	
PROJETISTA:	ROBERTO BRÍGIDO COELHO NUNES - ARQUITETO E URBANISTA - CAU: A246368-1	ESCALA
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	INDICADA
DESENHISTA:	LUANA NUNES	DATA:





APROVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO

FISCALIZAÇÃO

  
PROJETISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

DESENHO:

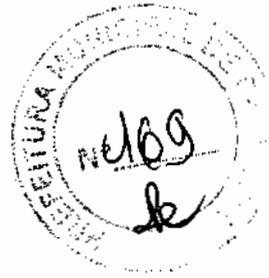
PRANCHA Nº

01/01

04/07

ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE

PROJETO ARQUITETÔNICO



APROVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO

FISCALIZAÇÃO

PROJETISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

DESENHO:

FRANCHA Nº

01/01

05/07

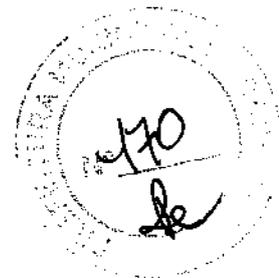
ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE

PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA BAIXA TRECHO 04-05 E PERFIL DE RUA

LOCAL:	MUNICÍPIO DE CARIDADE	
PROJETISTA:	ROBERTO BRÍGIDO COELHO NUNES - ARQUITETO E URBANISTA - CAU: A248368-1	ESCALA
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	INDICADA
DESENHISTA:	LUANA NUNES	DATA:
ARQUIVO:	PAV. ASFÁLTICA COMPLEXO RELIGIOSO E ESTÁTUAS DE SANTO ANTÔNIO.IV	FEVEREIRO/2022





APROVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO

FISCALIZAÇÃO

PROJETISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

DESENHO:

FRANCHA Nº

01/01

06/07

ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE

PROJETO ARQUITETÔNICO

DETALHAMENTO BANCOS E PERGOLADO

LOCAL:

MUNICÍPIO DE CARIDADE

PROJETISTA:

ROBERTO BRÍGIDO COELHO NUNES - ARQUITETO E URBANISTA - CAU: A248388-1

ESCALA

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

INDICADA



Município Municipal de CARIDADE

No meio de um sermão de Santo Antônio, entrou um buco e, com voz alterada e gestos desordenados, perturbava os ouvintes que não conseguiam prestar atenção nas palavras do pregador. De repente, o louco disse: "Não socorregarei enquanto aquele homem (e apontou para Santo Antônio) não me der o cordão que usa na cintura". O Santo retirou o cordão e com ele envolveu o louco que foi imediatamente curado.



### MILAGRE 09

**MENINO SALVO PELA FÉ**  
Santo Antônio pregava em Bribe, quando uma senhora, apressada para assistir seu sermão, deitou sobre o fogo um caldeirão com água, sem se lembrar de que seu filho pequeno ficara só em casa. Ao chegar da pregação, viu com horror que o menino havia sido devorado dentro do caldeirão e que a água estava fervendo. Bem se pôde imaginar os gritos de desespero que deu a pobre mãe! Não dava para aproximar-se, certa de que encontraria a inocente vítima horrivelmente queimada e morta. Mas, cheia de fé em Santo Antônio, invocou-o e quando aproximou-se seu filho estava vivo e salvo, brincando e pulando na água fervente, sem que esta lhe queimasse.

### MILAGRE 10

**CRIADA CAMINHA SOB A CHUVA SEM SE MOLHAR**  
Certo dia, falando alimentos no convento de Bribe, Frei Antônio mandou que fossem pedir a uma senhora devota, dona de uma grande propriedade, a doação de algumas verduras. Apesar de estar chovendo fortemente, a piedosa senhora ordenou a uma criada que fosse apanhar as verduras na horta distante da casa. A criada obedeceu contrariada pois chovia muito. Foi quando se deu conta de que, apesar da chuva torrencial que caía, não estava molhando nem os pés, nem as roupas que vestia. Chegou à horta, colheu as verduras, foi entregá-las no convento e retornou à casa completamente seca. Tanto ela, quanto sua senhora, ficaram assombradas diante daquele prodígio e não cessaram de contar a todos, os atos merecimentos do Santo.

### MILAGRE 11

**SANTO ANTÔNIO RESSUSCITA UM MORTO**  
Vinha Frei Antônio e um companheiro voltando de uma aldeia carregando grande peso, quando encontraram um carroeiro que carregava um homem adormecido. O Santo, muito cansado, pediu-lhe que levasse alguns víveres que ele e seu companheiro. O carroeiro respondeu raramente que não podia fazê-lo porque estava conduzindo um defunto. O Santo acreditou, rezou pelo descanso eterno da alma do falecido e continuou seu caminho. Mais tarde, o carroeiro foi aporcar o amigo que supunha adormecido e o encontrou realmente morto. Confuso e arrependido, foi em busca de Santo Antônio e prostrou-se aos seus pés, pedindo-lhe perdão. Frei Antônio se compadeceu do homem, aproximou-se da carroça e depois de uma curta oração, fez o sinal da Cruz sobre o cadáver e o ressuscitou.

### MILAGRE 12

**SALVOU UM HOMEM DA MORTE POR ESMAGAMENTO**  
Durante a construção do convento de Leontino, aconteceu o seguinte milagre: Estava sendo transportada uma grande pedra para o portal da Igreja em uma carroça.

nao se pariu. Por isso, em algumas ocasiões, quando o Santo e seu amigo também incrédulo. Chegou ao amigo e lhe contou todo o acontecido, mostrando o copo. O amigo ouviu-o e respondeu: "Não acredito no que dizes. O que estás dizendo é tão impossível como aquela videla sem frutos, de repente, ficar carregada de ramos, e nós, com suas uvas, fazemos vinho para encher teu copo!" Mal acabou de falar, a videla se encheu de folhas e belos cachos de saboreadas uvas, as quais, espremitas por Alcardino, encheram o



### MILAGRE 19

#### ENCONTRO DE ANEL DESAPARECIDO DO BISPO

Muito devoto de Santo Antônio, o Bispo possuía um anel de estimação. Certo dia notou a falta dele: ou o tinha perdido, ou o tinham furtado. Passou-se muito tempo sem que o anel aparecesse. Um dia, estava o Bispo à mesa com alguns senhores seus parentes, quando casualmente falaram no poder de Santo Antônio para encontrar bens perdidos. Disse então o Bispo: "Tenho recebido grandes favores do Santo, mas ele ainda não ouviu as súplicas que lhe tenho feito para achar um anel que perdi". Mal tinha acabado de proferir essas palavras quando o anel desaparecido caiu no meio da mesa, à vista de todos, sem que ninguém soubesse explicar de onde veio.

### MILAGRE 20

#### AJUDA UM BISPO A RECUPERAR PAPÉIS PERDIDOS

O Bispo D. Frei Ambrósio Catarino, grande escritor, estava saindo de Tolosa e levava na bagagem muitos papéis e apontamentos particulares e também um livro intitulado "A Glória dos Santos", para discutir com os hereges. Depois de caminhar muitos quilômetros, percebeu que haviam caído pelo caminho três escritos preciosos, frutos de muito trabalho. Com enorme tristeza, fez o caminho para os encontrar. Procurou-os em vão. Lembrou-se então de Santo Antônio, dirigiu-lhe uma prece fervorosa, prometendo que se encontrasse os papéis, acrescentaria ao livro "A Glória dos Santos" a narração daquela graça de Santo Antônio. Nesse mesmo instante, aproxima-se dele um desconhecido que lhe pergunta se não havia perdido uns papéis e, ante a resposta afirmativa do Bispo, entrega-lhe os papéis tão desejados!

### MILAGRE 21

#### O CASAMENTO DA JOVEM

Conta-se que uma jovem muito linda, mas cansada de esperar por um noivo, já desesperada de encontrar marido, pediu ajuda a Santo Antônio. Adquiriu uma imagem do santo, benzeu-a e todos os dias enfeitava-a com flores que colhia no jardim. Além disso, orava com regularidade para que Santo Antônio lhe arranjasse um noivo. Mas, passou-se muito tempo e o noivo não aparecia. Certa vez, pôs-se a lamentar a ingratidão do santo, chegando mesmo a ser repreendida pela mãe. E, desapercebida, pegou a imagem e, no auge do desespero, atirou-a pela janela afóra. Passava na rua, naquele momento, um jovem cavaleiro e a imagem o acertou na cabeça. Apanhou-a intacta e subiu a escada para devolvê-la. Quem o recebeu foi a formosa donzela. O cavaleiro apaixonou-se por ela e algum tempo depois casaram-se, naturalmente por milagre do santo.

### APROVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO

FISCALIZAÇÃO

PROJETISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

DESENHO:

PRANCHA Nº

01/01

07/07

ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE

PROJETO ARQUITETÔNICO

DETALHAMENTO TOTEM

LOCAL:

MUNICÍPIO DE CARIDADE

PROJETISTA:

ROBERTO BRÍGIDO COELHO NUNES - ARQUITETO E URBANISTA - CAU: A248388-1

ESCALA

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

INDICADA

DESENHISTA:

LUANA NUNES

DATA:



Município de CARIDADE



## LEGENDA DE DESENHOS

CAIXA COLETORA DA VALETA	BOCA DE LOBO SIMPLES	TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø600MM	SAÍDA DE GALERIA TIPO BOCA DE BUEIRO	SARJETA EM CONCRETO	VALETA DE PROTEÇÃO DE TALUDE EM CONCRETO ARMADO

APROVAÇÃO:

_____	PROPRIETÁRIO	_____	FISCALIZAÇÃO
		PROJETISTA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

DESENHO:	PRANCHA N°
01/01	01/02

ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE

PROJETO DE DRENAGEM

LOCAL:	CARIDADE - CE		
PROJETISTA:	ROBERTO BRIGIDO COELHO NUNES - ARQUITETO E URBANISTA - CAU: 248388-1		ESCALA:
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE		1/500



## LEGENDA DE DESENHOS

CAIXA COLETORA DA VALETA	BOCA DE LOBO SIMPLES	TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø600MM	SAÍDA DE GALERIA TIPO BOCA DE BUEIRO	BARJETA EM CONCRETO	VALETA DE PROTEÇÃO DE TALUDE EM CONCRETO ARMADO

### APROVAÇÃO:

_____ PROPRIETÁRIO	_____ FISCALIZAÇÃO
 _____ PROJETISTA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

DESENHO:	FRANCHA Nº
01/01	02/02

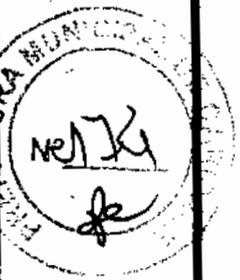
ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE

PROJETO DE DRENAGEM

LOCAL:	CARIDADE - CE	
PROJETISTA:	ENG. CIVIL ARTHUR MOREIRA TORQUATO - CREA 53.900D-CE	ESCALA:
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	1/500
DESENHISTA:	ARTHUR MOREIRA	DATA:
ARQUIVO:	MAPA.1705_CARIDADE_ACESSO_DREN_R0.DWG	14/02/22



2.1/2"	22 pç
3/4"	737 pç
Eletroduto, vara 3,0m	
1"	613.50 m
1.1/2"	58.40 m
1.1/4"	392.30 m
2"	31.40 m
2.1/2"	24.00 m
3/4"	774.00 m



<b>Luminária e acessórios</b>	
Soquete base E 27	83 pç
<b>Lâmpadas Led</b>	
Iluminação Pública	
150 W	34 pç
33 W	34 pç
Spot de embutir no chão	
6W	15 pç
<b>Quadro de medição - COELCE</b>	
Edifício de uso coletivo	
Caixa de proteção e medição	3 pç
<b>Quadro distrib. chapa pintada - sobrepor</b>	
Barr. trif., disj. geral, - DIN (Ref. Moratori)	
Cap. 24 disj. unip. - In barr. 150 A	2 pç
<b>Quadro distrib. plástico - sobrepor</b>	
Barr. trif., - DIN (Ref. Hager)	
Cap. 12 disj. unip. - In Pente 100A	1 pç

APROVAÇÃO:

\_\_\_\_\_  
PROPRIETÁRIO

\_\_\_\_\_  
FISCALIZAÇÃO

*Roberto*  
\_\_\_\_\_  
PROJETISTA

**JOTA BARROS**  
**PROJETOS**  
RUA TABULEIRO JOAQUIM COELHO 422, ALTOS  
FONE: (85) 3088-9959  
E-MAIL: contato@jotaprojetos.com.br  
www.jotaprojetos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	DESENHO:	PRANCHA Nº
	01/01	01/05

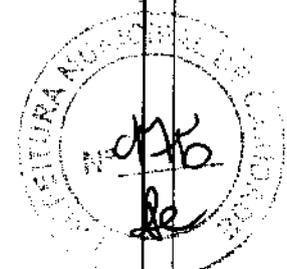
ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**  
PLANTA BAIXA GERAL E DIAGRAMAS MULTIFILAR E UNIFILAR

LOCAL:	CARIDADE/CE		
PROJETISTA:	ROBERTO BRÍGIDO COELHO NUNES - ARQUITETO E URBANISTA - CAU: 248366-1		ESCALA:
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE		1:1000
DESENHISTA:	MARCELO ENA		

## Legenda

MED		Caixa de medição
☒	300x300x300	Caixa de passagem de embutir no piso
○	1 150	Lâmpada Led 150W
○	1 33	Lâmpada Led 33W
▬		Quadro de distribuição - sobrepor a 1,50m do piso
⊖	3 6	Spot embutir no chão



### Legenda das indicações

Alvenaria (piso) - 300x300x300 mm

**APROVAÇÃO:**

\_\_\_\_\_  
PROPRIETÁRIO

\_\_\_\_\_  
FISCALIZAÇÃO

*Roberto*  
\_\_\_\_\_  
PROJETISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

DESENHO:

PRANCHA N°

01/01

02/05

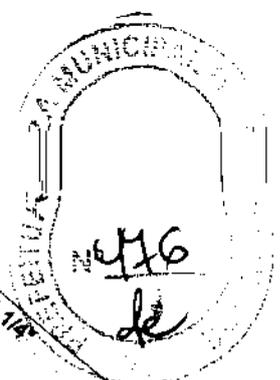
**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO COMPLEXO RELIGIOSO E ESTÁTUA DE  
SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE**

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  
PLANTA BAIXA (TRECHO 1)**

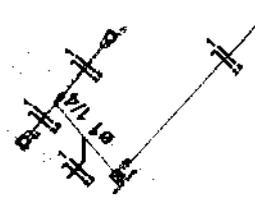
LOCAL:	CARIDADE/CE	
PROJETISTA:	ROBERTO BRÍGIDO COELHO NUNES - ARQUITETO E URBANISTA - CAU: 248366-1	ESCALA:
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	1:200
DESENHISTA:	JADÉ ELENA	DATA:
ARQUIVO:	PAV_GRESA_CAR_ELE_R1.DWG	MAR/2022



**Caridade**  
PREFEITURA MUNICIPAL



3



APROVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO

FISCALIZAÇÃO

*J. Barros*  
PROJETISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

DESENHO:

FRANCHA N°

01/01

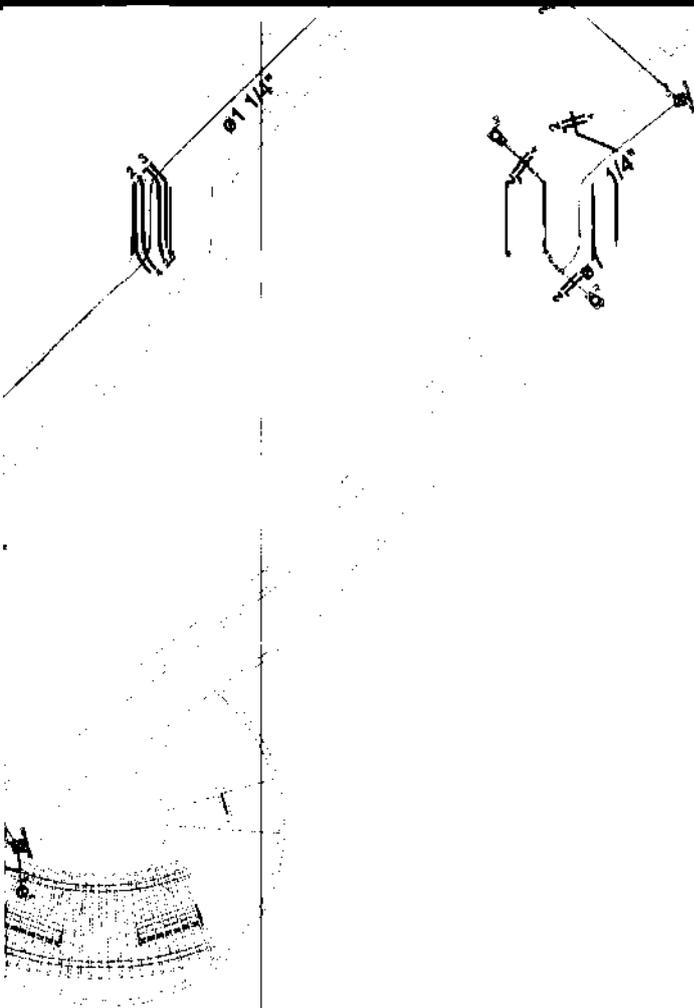
03/05

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO COMPLEXO RELIGIOSO E ESTÁTUA DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE

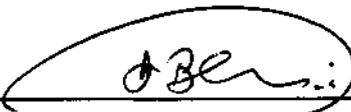
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  
PLANTA BAIXA (TRECHO 2)

LOCAL:	CARIDADE/CE	
PROJETISTA:	ROBERTO BRÍGIDO COELHO NUNES - ARQUITETO E URBANISTA - CAU: 248386-1	ESCALA:
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	1:200
DESENHISTA:	JADE ELENA	DATA:
ARQUIVO:	PAV_CRESA_CAR_ELE_R1.DWG	MAR/2022





**APROVAÇÃO:**

PROPRIETÁRIO _____	FISCALIZAÇÃO _____
 PROJETA	



**JOTA BARROS  
PROJETOS**

RUA TRIBUNA JOAQUIM COELHO 122 ALTO S  
FONE: (85) 3393-8858  
E-MAIL: contato@jotabarrosprojetos.com.br  
www.jotabarrosprojetos.com.br

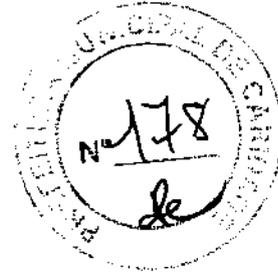
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE</b>	<small>DESENHO:</small>	<small>PRANCHA N°</small>
	01/01	04/05

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO COMPLEXO RELIGIOSO E ESTÁTUA DE  
SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE**

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  
PLANTA BAIXA (TRECHO 3)**

<small>LOCAL:</small>	CARIDADE/CE	
<small>PROJETA:</small>	ROBERTO BRÍGIDO COELHO NUNES - ARQUITETO E URBANISTA - CAU: 248366-1	<small>ESCALA:</small>
<small>PROPRIETÁRIO:</small>	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	1:200
<small>DESENHISTA:</small>	JADE ELENA	<small>DATA:</small>
<small>ARQUIVO:</small>	PAV_CRESA_CAR_ELE_R1.DWG	MAR/2022





APROVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO

FISCALIZAÇÃO

PROJETISTA



**JOTA BARROS  
PROJETOS**  
RUA TRILÃO JOAQUIM COELHO 122 AL. 103  
FONE: (81) 33244555  
e-mail: contato@jotaprojetos.com.br  
www.jotaprojetos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

DESENHO:

01/01

PRANCHA Nº

05/05

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO COMPLEXO RELIGIOSO E ESTÁTUA DE  
SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**  
PLANTA BAIXA (TRECHO 4) DIAGRAMAS UNFILAR E MULTIFILAR

LOCAL:	CARIDADE/CE	
PROJETISTA:	ROBERTO BRÍGIDO COELHO NUNES - ARQUITETO E URBANISTA - CAU: 248386-1	ESCALA:
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	1:200
DESENHISTA:	JADE ELENA	DATA:
ARQUIVO:	PAV_CRESA_CAR_ELE_R1.DWG	MAR/2022



**Caridade**  
PREFEITURA MUNICIPAL



APROVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO

FISCALIZAÇÃO

PROJETISTA



**JOTA BARROS  
PROJETOS**  
RUA TABULEIRO JOAQUIM COELHO 422, A 308  
POBRE - 5503-000  
C-448 - contato@jotabarrospojetos.com.br  
www.jotabarrospojetos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

DESENHO:

PRANCHA N°

01/01

01/03

ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE  
CARIDADE

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO  
PLANTA BAIXA E PERFIL LONGITUDINAL**

LOCAL:

CARIDADE - CE

PROJETISTA:

ROBERTO BRÍGIDO COELHO NUNES - ARQUITETO E URBANISTA - CAU: 248366-1

ESCALA:

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

1/500

DESENHISTA:

JOSÉ CELMO

DATA:

ARQUIVO:

CARIDADE - TOPOGRAFIA DO ACESSO\_R1.DWG

JAN/2022





APROVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO

FISCALIZAÇÃO

PROJETISTA



**JOTA BARROS  
PROJETOS**  
RUA TRILÃO JOAQUIM COELHO 427, A TORRE  
RIBEIRÃO, 30000-000  
E-mail: contato@jotabarrosprojetos.com.br  
www.jotabarrosprojetos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

DESENHO:

01/01

PRANCHA N°

02/03

ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE  
CARIDADE

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO  
PLANTA BAIXA E PERFIL LONGITUDINAL

LOCAL:

CARIDADE - CE

PROJETISTA:

ROBERTO BRÍGIDO COLENO NUNES - ARQUITETO E URBANISTA - CAU: 248366-1

ESCALA:

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

1/500

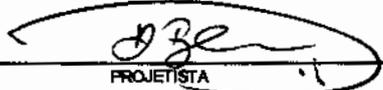




APROVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO

FISCALIZAÇÃO

  
PROJETISTA



AV. TÁBEO JOAQUIM COELHO 422, ALFES  
FOZ DE IGUAÇUAS  
FONE: (51) 322-0288  
E-MAIL: contato@jbarrosprojetos.com.br  
www.jbarrosprojetos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

DESENHO:

PRANCHA Nº

01/01

03/03

ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO  
PLANTA BAIXA E PERFIL LONGITUDINAL

LOCAL:

CARIDADE - CE

PROJETISTA:

ROBERTO BRÍGIDO COELHO NUNES - ARQUITETO E URBANISTA - CAU: 248366-1

ESCALA:

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

1/500





APROVAÇÃO:

\_\_\_\_\_  
PROPRIETÁRIO

\_\_\_\_\_  
FISCALIZAÇÃO

\_\_\_\_\_  
PROJETISTA



RUA TEREZINHA JOAQUIM COELHO 423, ALTO  
FOZES DO SODÓCIS  
E-MAIL: contato@jotaprojetos.com.br  
www.jotaprojetos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

DESENHO:

FRANCHA Nº

01/01

01/04

ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO  
ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL

LOCAL:	CARIDADE - CE		
PROJETISTA:	ROBERTO BRÍGIDO COELHO NUNES - ARQUITETO E URBANISTA - CAU: 248306-1		ESCALA:
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE		1/500
DESENHISTA:	ARTHUR MORAES		DATA:



APROVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO

FISCALIZAÇÃO

PROJETISTA



**JOTA BARROS  
PROJETOS**  
RUA TIBÉLIO JOAQUIM COELHO 422, 21108  
FOFÉ, 362-200-0000  
E-MAIL: contato@jotabarrosprojetos.com.br  
www.jotabarrosprojetos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

DESENHO:

FRANCHA Nº

01/01

02/04

ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE

**PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO  
ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL**

LOCAL:

CARIDADE - CE

PROJETISTA:

ENGº CIVIL ARTHUR MOREIRA TORQUATO - CREA 53.900-CE

ESCALA:

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

1/500





APROVAÇÃO:

_____ PROPRIETÁRIO	_____ FISCALIZAÇÃO
_____  PROJETAISTA	



**JOTA BARROS  
PROJETOS**  

 RUA TABULEIRO JOAQUIM COELHO 402, ALTOS  
 FONE: (85) 30224998  
 E-MAIL: contato@jotaprojetos.com.br  
 www.jotaprojetos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

DESENHO:

PRANCHA Nº

01/01

03/04

ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE CARIDADE

**PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO  
ESTAQUEAMENTO E PERFIL LONGITUDINAL**

LOCAL:	CARIDADE - CE	
PROJETAISTA:	ENGº CIVIL ARTHUR MOREIRA TORQUATO - CREA 53.900D-CE	ESCALA:
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	1/500
DESENHISTA:	ARTHUR MOREIRA	DATA:
ARQUIVO:	MAPP.1705_CARIDADE_ACESSO_PAV_R0.DWG	JAN/2022





APROVAÇÃO:

PROPRIETÁRIO

FISCALIZAÇÃO

*Beni*  
PROJETISTA



**JOTA BARROS  
PROJETOS**  
RUA TIBÉLIO JACIM COELHO ED. ALTO  
PORE: 80 302-888  
E-MAIL: contato@jotasprojetos.com.br  
www.jotasprojetos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

DESENHO:

01/01

PRANCHA N°

04/04

ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE  
CARIDADE

**PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO  
DETALHAMENTOS**

LOCAL:	CARIDADE - CE	ESCALA:
PROJETISTA:	ROBERTO BRÍGIDO COELHO NUNES - ARQUITETO E URBANISTA - CAU: 248388-1	INDICADA
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE	DATA:
DESENHISTA:	ARTHUR MOREIRA	





**(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)**

**ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**

**Local e data**

À Prefeitura Municipal de CARIDADE-CE  
Comissão Permanente de Licitação

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023-TP**

**OBJETO:** \_\_\_\_\_

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023-TP**, pelo Preço Global de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), com prazo de execução de até 180 (cento e oitenta) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o (a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) da carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Carimbo da Empresa e assinatura do (a) representante.

↑

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CARIDADE-CE, COM A \_\_\_\_\_,  
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de CARIDADE-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, através da Secretaria de \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo respectivo Ordenador (a) de Despesas Sr (a). \_\_\_\_\_, infra firmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº 10/2023-TP, Processo nº 2023.12.05-OB, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

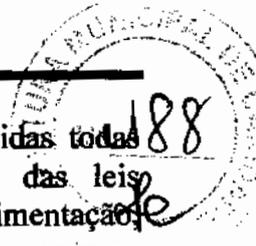
- 1.1-Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº 10/2023-TP, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.
- 1.2-Nos preceitos de direito público; e
- 1.3.Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.
- 1.4 Regime de Execução Indireta – Empreitada Por Preço Global, nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

- 2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ACESSO AO COMPLEXO RELIGIOSO DE SANTO ANTONIO NO MUNICIPIO DE CARIDADE-CE, NOS MOLDES DO CONVÊNIO 095/2023-SOP MAPP: 1705**, Conforme Projeto Básico Anexo I do edital, proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.
- 2.2. Fica vinculado o presente termo contratual ao Edital da Licitação, guardada a necessária conformidade entre eles, devidamente assinados e rubricados, e também:
  - a) As normas, as especificações gerais, as instruções em uso, os cadernos de encargos, as disposições regulamentares aplicáveis e demais elementos existentes, que sirvam à definição do objeto das prestações contratuais, bem como o Cronograma Físico-Financeiro e a planilha da obra, independentemente de suas transcrições.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA VIGENCIA**

- 3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).



3.2-O valor consignado no item acima é fixo, irredutível e estão compreendidas todas as despesas diretas e indiretas com materiais, mão-de-obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, EPI's, instalações, lucro, seguros e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto do presente Contrato.

3.3-O contrato terá um prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na Tomada de Preços nº 10/2023-TP, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

5.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

5.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

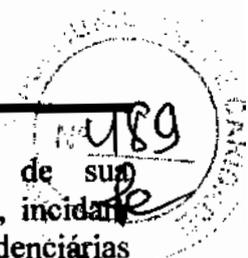
5.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

5.5-Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

5.6-Responder perante a Prefeitura Municipal do CARIDADE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, que sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

5.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;

5.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;



5.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Caridade, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal do CARIDADE;

5.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

5.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

5.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

5.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

5.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

5.15-A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados.

5.16-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Industrial da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;

e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal do CARIDADE, sob pena de retardar o processo de pagamento;

f) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidas durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio magnético (CD Rom);

#### **CLÁUSULA SEXTA-DOS PRAZOS E EVENTUAIS ADITIVOS (ACRÉSCIMOS E /OU SUPRESSÕES)**

6.1-Os serviços objeto deste contrato deverá ser executados e concluídos dentro do prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, após o recebimento pela empresa da Ordem de Serviço emitida pelo Município, conforme Cronograma Físico-Financeiro, podendo ser prorrogado, desde que solicitado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do seu término, comprovados os motivos elencados para tal prorrogação.

6.1.1. Os serviços deverão iniciar-se no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Município de CARIDADE.

6.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de CARIDADE.

6.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria requisitante, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

6.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura de CARIDADE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **6.5. EVENTUAIS ADITIVOS (ACRÉSCIMOS E /OU SUPRESSÕES)**

Os aditivos serão discutidos no decorrer das obras/Serviços, onde a FISCALIZAÇÃO verificará a real necessidade do aditivo.

6.5.1-Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

6.5.2-O pleito do aditivo se inicia com a elaboração da Justificativa Técnica realizada pela FISCALIZAÇÃO.

6.5.3-Quando o pleito objetivar acréscimo de serviços, faz-se necessária a confecção, apresentação e juntada à Justificativa Técnica de planilha orçamentária analítica.

6.5.4-As Justificativas técnicas e seus anexos, caso existam, serão encaminhadas à empresa contratada para a supervisão para análise e comparação com a tabela do SINAPI ou da SEINFRA, observado o desconto percentual que a empresa ofereceu para a obra em questão. Esta emitirá o devido Parecer Técnico do Aditivo e enviará para a Secretaria de Competência.

a) Em caso de inclusão de itens novos, obedecerão a seguinte ordem de consulta para a definição do preço: 1) Tabela de referência com a data base da utilizada pelo contratante na licitação; 2) Tabela de referência atualizada, com retroação à data base da utilizada pelo contratante na licitação, pelos mesmos índices de reajustes previstos

7



no edital; 3) Coleta de preços de mercado, com retroação à data base da utilizada pelo contratante na licitação, pelos mesmos índices de reajustes previstos no edital;

b) Em qualquer dos casos abordados no item A, será aplicado desconto, da seguinte forma: 1) Inexistindo itens correlatos aos itens novos, será aplicado o desconto médio global da proposta em relação ao orçamento de referência; 2) Existindo itens correlatos aos itens novos, será aplicado o desconto médio dos itens correlatos da proposta em relação aos preços de referência desses itens.

6.5.5-O titular do órgão ou entidade licitadora reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

6.5.6-Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, o valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

6.5.7-Caso as alterações e/ ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo órgão ou entidade licitadora.

6.5.8-À Secretaria de Competência caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até os limites constantes do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, mantendo-se as demais condições do Contrato.

6.5.9-Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no item anterior; salvo o caso de supressão, quando houver acordo celebrado entre os contratantes.

6.5.10-Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços, este será objeto de Termo Aditivo ao Contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos do Subitem 6.5.8.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA-DO RECEBIMENTO DO OBJETO:**

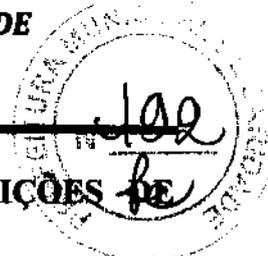
7.1-O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela prefeitura Municipal do Caridade, para este fim.

7.2-O recebimento da obra, objeto do presente Contrato, obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/1993, art. 73, inciso I, alíneas a e b e seus parágrafos, e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos da Tomada de Preços nº 10/2023-TP:

7.3-Verificado o adequado cumprimento de todas as condições do presente Contrato, a equipe de Recebimento de Obra receberá definitivamente a(o) obra/Serviços, lavrando o **Termo de Recebimento Definitivo**, que será assinado pelas partes e dirigido à autoridade competente do CONTRATANTE.

7.3.1-O Termo de Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços realizados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades ou incompatibilidades detectadas posteriormente, em conformidade com o art. 618 do Código Civil

77



**CLAÚSULA OITAVA - DAS NORMAS DE MEDIÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

8.1-As medições serão realizadas mensalmente, ou em periodicidade menor, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período.

8.2-Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estipulado.

8.3-Não será realizada, sob hipótese alguma, a medição e o pagamento de materiais e/ou equipamentos adquiridos constantes de serviços ainda não executados pela CONTRATADA.

8.4-As medições e pagamentos serão realizados por percentuais de serviços concluídos, não sendo aplicável a medição de itens isolados da sua mão-de-obra ou simplesmente extraíndo-se o seu valor da composição de custos unitários.

8.5-Na conclusão da obra/Serviço, e por ocasião de seu recebimento, a FISCALIZAÇÃO poderá reter um percentual de até 10% (dez por cento) do valor global do presente Contrato e/ou de seus serviços, que somente será(ão) medido(s) e pago(s) após a realização de verificações, ensaios e/ou testes que indiquem o perfeito funcionamento do(s) serviço(s) em questão.

8.6-Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão-de-obra e outros, deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição;

8.7-Depois aprovada a medição pela FISCALIZAÇÃO e para que o CONTRATANTE possa efetuar o devido pagamento, nos termos do Edital e do presente Contrato, poderá a CONTRATADA emitir e apresentar a respectiva Nota Fiscal, devidamente acompanhada dos documentos pertinentes abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - CND;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual/Distrital/Municipal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**CLAÚSULA NONA - DA FONTE DE RECURSOS**

9.1- Os recursos do presente objeto serão provenientes do convenio nº 095/2023-SOP e Município de Caridade-Ce, sob a Dotação Orçamentária: 1401.04.695.0004.1001.0000; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00.

**CLAÚSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

10.1- Os preços são firmes e irajustáveis pelo período de 12 (Doze) Meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (Doze) Meses os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do INCC - Índice Nacional de Custo da Construção, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas;

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

11.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais,

acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

**CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA INEXECUÇÃO DO OBJETO**

12.1-Pela inexecução total ou parcial dos serviços previstos neste Contrato, pela execução desses serviços em desacordo com o estabelecido neste Contrato, e/ou pelo descumprimento das obrigações contratuais, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, e observada a gravidade da ocorrência, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) Multa de 10,0 % (dez por cento) sobre o valor de sua proposta, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante;

b.2) Multa de 0,33% ao dia sobre o valor remanescente do presente Contrato, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30(trinta) dias;

b.3) Multa de 10,0 % cumulativo com a letra "b.2", sobre o valor remanescente do presente Contrato, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta) dias

b.3) Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-officio" da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Caridade, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

12.2-Pela inexecução parcial do objeto a Contratada estará sujeita à multa compensatória de 10% (dez por cento), incidente sobre a parcela em atraso e, pela inexecução total do objeto estará sujeita à multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor global ora ajustado, além da perda das cauções e demais garantias prestadas (caso seja exigido no edital), em ambos os casos. Poderão, também, ser aplicadas, conjuntamente, as multas moratórias as quais serão autônomas, conquanto a aplicação delas não exclua as compensatórias, sendo independentes e cumulativas. Nos casos de prejuízos excedentes aos valores das multas, desde que causados por culpa da Contratada, a Administração poderá cobrar indenização correspondente ao efetivo prejuízo. A incidência de quaisquer das multas moratórias previstas neste instrumento não eximirá a Contratada da obrigação de efetuar os reparos e correções necessários na obra.

12.3- O valor caucionado (caso seja exigido no edital) reverterá integralmente para o CONTRATANTE em caso de rescisão do CONTRATO por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação do disposto no art. 80, da Lei nº 8.666/93 e de apurar-se e cobrar-

se, pela via própria, a diferença que houver em favor do CONTRATANTE.  
12.3.1-A contratada reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.2. O CONTRATANTE descontará do valor caucionado o numerário que bastar à reparação de danos a que a CONTRATADA causa na execução do objeto contratadas, hipótese em que a CONTRATADA deverá, em 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação administrativa, recompor o valor abatido para restaurar a integridade da garantia.

### **CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS E DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO.**

13.1-A rescisão contratual poderá ser:

13.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

13.6-Nos casos de rescisão previstos neste contrato, a Administração, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.666/1993, adotará as seguintes providências:

13.6.1-Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local que se encontrar.

13.6.2-Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade;

13.6.3-Execução da garantia contratual, para ressarcimento à Administração e dos valores das multas e indenizações a ela devidos; e

13.6.4-Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos dos arts. 70 e 80 da Lei nº 8.666/1993.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA—DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

14.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual será desempenhada pelo Sr(a). \_\_\_\_\_, inscrito no CPF: \_\_\_\_\_.

14.2.A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração Municipal, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que for necessário.

14.3.A Fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive resultante de imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos:

14.4. Sem prejuízo de outras atribuições legais, poderá a fiscalização da CONTRATANTE:

14.4.1. Determinar as medidas necessárias e imprescindíveis à correta execução dos serviços, bem como fixar prazo para as correções das falhas ou irregularidades constatadas; e

14.4.2. Sustar quaisquer serviços que estejam sendo realizados em desacordo com o especificado pelo fabricante do equipamento, ou ainda esteja em desacordo com as especificações do objeto ou com o contrato assinado ou que possa atentar contra a segurança de pessoas ou bens do CONTRATANTE.

14.5. O serviço rejeitado, seja devido ao uso de materiais ou peças inadequadas, seja por ter sido considerado mal executado, deverá ser refeito corretamente, com o tipo de execução e o uso de materiais aprovados pela fiscalização, arcando a CONTRATADA com os ônus decorrentes do fato.

14.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização do contrato deverão ser autorizadas pela autoridade competente do CONTRATANTE em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

14.7. O executor do contrato registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando imediata correção das irregularidades apontadas.

#### **CLAUSULA DÉCIMA QUINTA-DA SUBCONTRATAÇÃO.**

15.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Edital e na proposta da contratada.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

16.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

16.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoadada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caridade-CE.

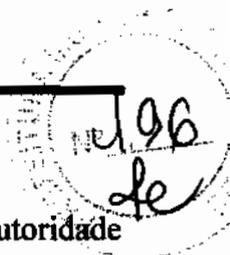
16.3- Os recursos serão protocolados no Gabinete da Prefeita, e encaminhados à Comissão de Licitação.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA-DA FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO**

17.1- Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos previstos na Legislação vigente, que obste o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste CONTRATO, ficará a CONTRATADA isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se, destarte, a alteração do cronograma aprovado. Deverá a CONTRATADA comunicar por escrito ao Município de Caridade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, de prosseguir com a execução do objeto deste Termo.

#### **CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

18.1- Este Contrato fica vinculado aos termos da tomada de preços mencionado na cláusula primeira deste termo, cuja realização decorreu da autorização da Autoridade Superior responsável - Serão partes integrantes deste Contrato, a tomada de preços já mencionada anteriormente e todos os seus anexos, inclusive a proposta apresentada pela CONTRATADA.



**CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA PUBLICAÇÃO**

19.1-A publicação resumida do presente contrato, será providenciada pela Autoridade Superior do mesmo, mediante publicação na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA VIGESIMA - DO FORO**

20.1- Fica eleito o foro da Comarca de CARIDADE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

\_\_\_\_\_ -uf, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CARIDADE  
CONTRATANTE**

**REPRESENTANTE EMPRESA  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF





**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da Tomada de Preços Nº 10/2023-TP, junto ao Município de Caridade, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
**Declarante**

*M*



**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA  
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, através de seu responsável legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que para os devidos fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2006, que:

- a) Se enquadra como ( ) MICROEMPRESA-ME ou ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;
- b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- c) Não é alcançada por qualquer hipótese de impedimento prevista do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), ..... de ..... 202\_.

.....  
**DECLARANTE**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

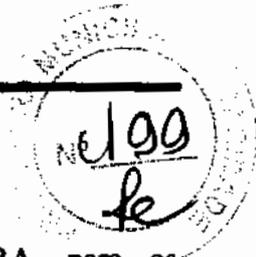
(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Caridade, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), ..... de ..... 202\_.

.....  
**DECLARANTE**





**MODELO DE DECLARAÇÃO**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Caridade, Estado do \_\_\_\_, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), ..... de ..... 202\_.

.....  
**DECLARANTE**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de CARIDADE, Estado do \_\_\_\_, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), ..... de ..... 202\_.

.....  
**DECLARANTE**

